



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI) do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 134/2013 e da Portaria TCU n.º 90/2014.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	6
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	6
1.2. IDENTIFICAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO E DAS DEMAIS NORMAS, REGULAMENTOS E MANUAIS RELACIONADOS À GESTÃO E ESTRUTURA DO COREN-PI.	6
1.3. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA.....	7
1.4. APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS,	8
2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	9
2.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU DO PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE, REALÇANDO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS PARA A ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.	9
2.1.1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS EVENTOS	10
2.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.	13
2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.....	13
2.4. INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÕES E DE MUDANÇAS DE RUMOS, ETC.....	15
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	15
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊS DE AVALIAÇÕES, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E <i>COMPLIANCE</i> , OUVIDORIA ETC. DESCREVENDO DE MANEIRA SUCINTA A BASE NORMATIVA, AS ATRIBUIÇÕES E A FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA INSTÂNCIA.....	15
3.2. DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE.....	18
3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS POR COLABORADORES DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA QUE REGE A ATIVIDADE.....	19
3.4. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.	19

3.5.	REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS.....	20
4.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	20
4.1.	DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA.....	20
4.2.	DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	21
4.2.1.	PROGRAMAÇÃO.....	21
4.2.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	22
4.3.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	26
4.3.1.	RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO.....	26
4.3.2.	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	27
4.3.3.	INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE.....	27
4.3.4.	INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE.....	28
4.3.5.	ANÁLISE CRÍTICA.....	29
5.	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	29
5.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	29
5.1.1.	DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	29
5.1.2.	QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	30
6.	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	33
6.1.	TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR QUE, POR FORÇA DE NORMATIVO, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OU OPERACIONAL, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.....	33
7.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	34
7.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	34
7.1.1.	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	34
7.2.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008..	34
7.3.	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	34

8.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	35
8.1.	MEDIDAS ADOTADAS PELOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE, EM ESPECIAL A LEI 10.098/2000, O DECRETO 5.296/2004 E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS	35
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	35
9.1.	AÇÕES DA DIVISÃO DE CADASTRO	35
9.2.	AÇÕES DA DIVISÃO DE REGISTRO	35
9.3.	AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA.....	36
9.3.1.	AÇÕES DA DÍVIDA ATIVA	37
9.3.2.	PROCESSOS ÉTICOS TRAMITADOS EM 2014	37
9.3.3.	PROCESSOS JULGADOS EM 2014.....	38
9.4.	AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	38
9.4.1.	PLANO ESTRATÉGICO:	38
9.4.2.	AÇÕES:.....	38
9.4.3.	PRIORIDADES DE VISITAS DE FISCALIZAÇÃO:	39
9.4.4.	CRONOGRAMA DE INSTITUIÇÕES, VIAGENS E MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS:	39
9.4.2.	CRONOGRAMA DOS MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS	50
9.4.3.	RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO	51
9.4.4.	DADOS QUANTITATIVOS.....	51
9.4.5.	AVANÇOS E REALIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	53
	ANEXOS.....	55

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta o resultado das ações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI no Exercício de 2014 e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 127, de 15 de maio de 2013 e Portaria nº 175, de 09 de julho de 2013.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria/Plenário do COREN-PI, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do COREN-PI.

Informa-se ainda que os itens 5.2 e os itens 6.1 e 6.2 da parte C do anexo II da DN TCU 134/2013 não se aplicam ao Regional.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí juntamente com os demais Conselheiros, objetivou através das metas propostas para o Exercício 2014, garantir o exercício profissional da Enfermagem somente para os profissionais habilitados e inscritos no Conselho, a qualificação dos profissionais de enfermagem e melhor qualidade de atendimento aos inscritos.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Ver Quadro I.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO E DAS DEMAIS NORMAS, REGULAMENTOS E MANUAIS RELACIONADOS À GESTÃO E ESTRUTURA DO COREN-PI.

Ver Quadro I.

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ E SUAS NORMAS – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ		
Denominação Abreviada: COREN-PI		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.769.874/0001-69
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (86) 3221-9620	(086) 3223-4489	(086) 3222-7861
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-pi.com.br		Página na Internet: http://www.COREN-PI.com.br
Endereço Postal: Rua Magalhães Filho nº 655 – centro/sul		
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Lei de criação nº 5.905/1973		
OUTRAS NORMAS INFRA LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<ul style="list-style-type: none">• Decisão COREN-PI nº 032/2012 – Aprova o novo Regimento Interno do COREN-PI• Decisão COFEN 0060/2013 – Homologa, com ressalvas, a Decisão COREN-PI nº 032/12 que aprova o novo Regimento Interno do COREN-PI		
PRINCIPAIS MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<ul style="list-style-type: none">• Resolução COFEN nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; Manual de Suprimento de Fundos; Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;• Decisão COREN-PI nº 005/2009 – Aprova a Estrutura Organizacional do COREN-PI, Cria a Procuradoria Geral institui cargos em Comissão, cria funções gratificadas (FG), e dá outras providências.• Resolução COFEN nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais;• Decisão COREN-PI nº 021/2011 – Altera a redação do artigo 4º da Decisão COREN-PI nº 005/2009 e o Anexo I da Decisão COREN-PI nº 009/2010;• Decisão COREN-PI nº 036/2013 – Proposta Orçamentária – Exercício 2014• Decisão COREN-PI nº 006/2013 – Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências;• Decisão COREN-PI nº 007/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do COREN-PI.• Decisão COREN-PI nº 010/2014 – Reajusta o índice de INPC os valores de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do COREN-PI.		
UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
GESTÕES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
RELACIONAMENTO ENTRE UNIDADES GESTORAS E GESTÕES		
Código SIAFI da Unidade Gestora: Não aplicável	Código SIAFI da Gestão: Não aplicável	

1.3. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, também designado pela sigla COREN-PI criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

O Conselho Regional de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no estado do Piauí onde se localiza, com sede e foro na capital e nas subseções instaladas em Parnaíba, Picos e Floriano, sendo responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais acima discriminados e da classe da Enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

QUADRO 2 – QUANTITATIVO DE INSCRITOS NO COREN-PI (EXERCÍCIO DE 2014)

Quantitativo de Inscritos no COREN-PI Exercício de 2014	
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)	
QUADRO	TOTAL
I – Enfermeiro	5.661
II – Técnico de Enfermagem	12.322
III – Auxiliar de Enfermagem	4.646
TOTAL GERAL	22.629

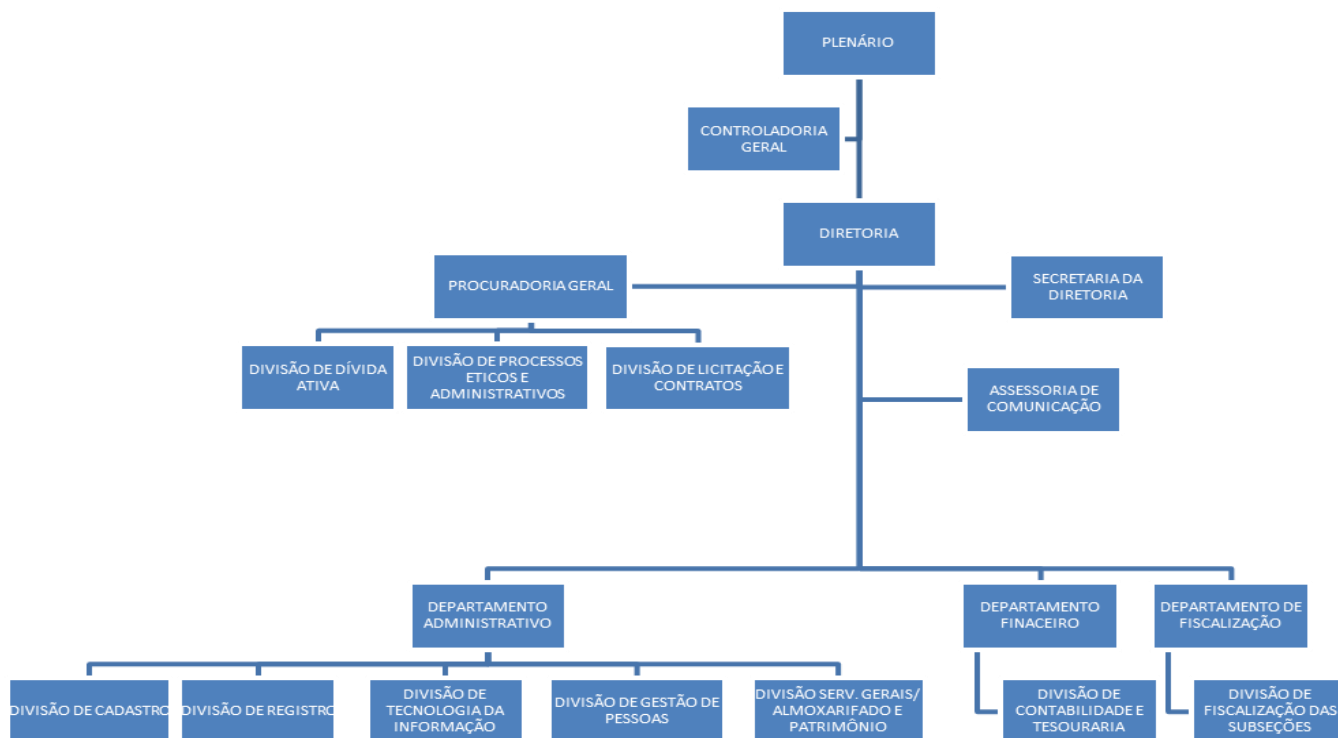
Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O objetivo geral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí é disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem no estado do Piauí. Possui como objetivos específicos:

- Garantir o exercício profissional aos profissionais de enfermagem inscritos e habilitados no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;
- Promover o aprimoramento dos profissionais de enfermagem garantindo um exercício profissional seguro e sem riscos para o profissional e a clientela;
- Zelar pelo bom conceito da enfermagem e dos que a exercem, conhecendo e decidindo sobre assuntos atinentes a ética profissional e impondo penalidades a infratores do Código de Ética do Profissional de Enfermagem;
- Garantir o intercâmbio com outras Autarquias e instituições para a defesa de melhoria da qualidade da Assistência de Enfermagem prestada.
- Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício profissional.

1.4. APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS,



QUADRO 3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Ato Legal/Período de atuação
Fiscalização	Planejar, coordenar, e executar atividades de fiscalização do exercício profissional em todo o Estado do Piauí.	Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira	Chefe do Deptº de Fiscalização	Portaria 156/11
Financeiro	Organizar e controlar os documentos de natureza econômico-financeira, acompanhando a execução do orçamento quanto a arrecadação da receita e realização da despesa.	Vanessa Pierot Melo	Chefe do Deptº Financeiro	Portaria 072/10
Administração	Dirigir, coordenar, controlar e avaliar as atividades administrativas referentes a Execução dos serviços administrativos necessários à realização dos objetivos da entidade.	Deusulina Carvalho de Sousa	Chefe do Deptº Administrativo	Portaria 067/09
Jurídico	Planejar, coordenar e executar a Assessoria Jurídica, cabendo-lhe a representação judicial e a Consultoria Jurídica ao Plenário do COREN-PI, em assuntos de natureza jurídica	Hérica Fonseca Osório	Procuradora Geral	Portaria 041/13 até 30/09/2014
		Clarice Castelo Branco Leite		Portaria 099/14

	de interesse da Autarquia.			
Comunicação	Responsável por atividades de comunicação social do COREN-PI	Genuína do Carmo Ramos Coelho	Assessora de Comunicação	Portaria 068/09

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU DO PLANO DE AÇÃO DA ENTIDADE, REALÇANDO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS TRAÇADOS PARA A ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

No que diz respeito ao Planejamento Estratégico Geral, o COREN-PI ainda não dispõe de planejamento estruturado, possuindo apenas o planejamento estratégico de fiscalização, atuando nas demais áreas de acordo com as premissas normativas.

O Planejamento estratégico do COREN-PI é norteado pela atividade de fiscalização visto que a finalidade precípua do órgão é disciplinar, legalizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem, em sua jurisdição. Para tanto é realizado anualmente um encontro na sede do COREN-PI onde, junto com a Diretoria do COREN-PI, a coordenação, os fiscais (incluindo a sede e as 03 (três) subseções nos municípios de (Floriano, Parnaíba e Picos) discutem os principais problemas, infrações, os melhores resultados de todas as instituições fiscalizadas no Estado, bem como analisam e avaliam a efetividade das ações do departamento de fiscalização, além do Planejamento Estratégico da Fiscalização também foram programados os eventos científicos voltados para os profissionais de enfermagem a serem realizados pela Autarquia. Através da Portaria COREN-PI nº 14, de 13/01/2012, foi designado a Conselheira Maria Enoia Dantas como Coordenadora de Eventos desta Autarquia, ficando a Conselheira responsável pela elaboração do Projeto para a realização do planejamento dos eventos a serem realizados pelo COREN-PI.

A elaboração do projeto para a realização dos eventos do Conselho Regional de Enfermagem foi a partir de reunião com os Conselheiros do órgão e a coordenação do Departamento de Fiscalização para avaliação dos temas planejados no Seminário Administrativo/13, como também os sugeridos pelos próprios profissionais de Enfermagem durante a realização do ENCREPI/13 de Teresina que são assuntos relevantes para a categoria.

No exercício de 2014 continuaram as visitas realizadas pela atual Diretoria do COREN-PI, com a finalidade de conhecer as demandas dos profissionais de enfermagem das diversas regiões do Piauí, observou-se que há necessidade de discussão e compartilhamento de experiências referentes às atividades de fiscalização ao cumprimento da legislação de enfermagem e de apropriação de temas emergentes de interesse da qualificação da profissão para que esta seja executada com eficiência, competência e resolutividade em sua diversas áreas de atuação. Pretende-se assim, promover a redução das discrepâncias detectadas entre os Regionais do Estado, notadamente na implantação e implementação da SAE e no domínio dos aspectos éticos da profissão, com ênfase na segurança do paciente e na saúde do trabalhador em saúde. Há necessidade também de que os Responsáveis Técnicos tenham a compreensão da necessidade de estabelecer-se uma parceria com o COREN-PI para o melhor andamento de suas atividades e a garantia de que os aspectos gerenciais tenham todo o respaldo legal pautado na ética do exercício profissional.

O Objetivo geral do Plano de Ação dos Eventos do COREN-PI é oferecer subsídios aos inscritos no COREN-PI e aos Responsáveis Técnicos do Estado do Piauí com vistas à implantação e/ou à gestão dos serviços de enfermagem, bem como colher contribuições para subsidiar a sistematização da assistência de enfermagem nos diferentes serviços, públicos e

privados, da área hospitalar e da atenção básica, respeitando os aspectos éticos e legais da profissão ao tempo em que garantem a segurança do paciente e do trabalhador, além dos específicos que são:

- Desenvolver ou aprimorar habilidades e competências no saber-fazer enfermagem na área hospitalar e na atenção básica;
- Desenvolver ou aprimorar habilidades relacionadas ao: planejamento, organização, direção e controle das ações gerenciais do Responsável Técnico;
- Contribuir no desenvolver e atualização permanente dos responsáveis técnicos relacionadas as suas atividades, estimulando a visão crítica e a aplicabilidade das experiências adquiridas de forma técnica e científica;
- Fortalecer os profissionais de enfermagem, inclusive os responsáveis técnicos, quanto à gestão de pessoas e liderança, como: gerenciamento de conflitos, mudanças, comunicação e o comprometimento com o trabalho e supervisão eficiente;
- Fortalecer a categoria na implantação/implementação da SAE, na segurança do paciente e do trabalhador em saúde;
- Promover maior aproximação dos inscritos com o COREN-PI de todas as regiões do Estado.

2.1.1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DOS EVENTOS

Apresentamos abaixo todos os eventos a serem realizados no Exercício de 2014, com datas e número de participantes.

- **ENCONTROS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Os **Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (ENCREPI)** acontecerão nos municípios pólo do Piauí: município de Corrente (900 km da capital); município de Bom Jesus (630 km da capital); município de Floriano (253 km da capital); município de Parnaíba (340 km da capital); município do Picos (308 km da capital); município de São Raimundo Nonato (522 km), e na capital Teresina. Os ENCREPIs foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema COFEN/COREN-PI. Nesses encontros os participantes (inscritos no COREN-PI) tem a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão, procuram aprimorar-se nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos relacionados com a fiscalização, que no Piauí, tem atingido cobertura **de 100%**, mas tem encontrado várias dificuldades que precisam ser sanadas em conjunto com categoria. O ENCREPI de Teresina (capital) acontecerá no mês de agosto, finalizando essa modalidade, quando serão convidados grandes nomes da enfermagem com notório saber em suas áreas de atuação e com experiências exitosas na enfermagem, sobretudo na implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e na Segurança do Paciente, para abrilhantarem o evento chamando atenção dos profissionais para a importância de se manterem atualizados com os temas emergentes e seus aspectos-éticos e legais. Número total estimado de participantes: 1.500.

- **MINI CURSOS MENSASIS**

Os **Mini Cursos Mensais** como estratégia para atender as demandas dos profissionais de enfermagem do Piauí, notadamente os da capital e da grande Teresina, serão oferecidos uma vez por mês, na sede do COREN-PI, cursos na última sexta-feira, com os temas planejados no Seminário Administrativo do COREN-PI e sugeridos pelos próprios profissionais no ENCREPI de Teresina que são assuntos relevantes para a categoria. Número total estimado de participantes: 700 (sendo 100 profissionais por curso).

- **ENCONTROS COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT)**

Os **Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT)** acontecerão após o ENCREPI, aproveitando o deslocamento dos envolvidos em sua organização e do plenário do COREN-PI, otimizando desta forma, os recursos financeiros. Será um excelente momento para a presidência e para coordenação da fiscalização conversarem com os RT's sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de serem uma oportunidade para neste fórum de discussão promoverem esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem, ao tempo em que o grupo de RT, por região, apresentará suas dificuldades e proporão soluções para que a enfermagem se fortaleça, sobretudo em relação a SAE. Número total estimado de participantes: 170

- **SEMANA DE ENFERMAGEM**

Durante as comemorações da Semana de Enfermagem, em 2014, este conselho incentivará os gestores de enfermagem que trabalhem em sua semana de enfermagem a Sistematização da Assistência de Enfermagem, fornecendo palestrantes quando solicitado, para os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros. Número total estimado de participantes: 7000.

- **SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO DO COREN-PI**

O Seminário Administrativo do COREN-PI é evento destinado aos funcionários e plenário do COREN-PI para realizarem atividades de prestação de contas das atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso e fazerem o planejamento de atividades para o ano seguinte. Nesta ocasião serão apresentadas também, por setor, sugestões para melhoria do atendimento do COREN-PI aos seus inscritos. Será também momento de interação entre funcionários e plenário. Número total de estimado de participantes: 54

- **ENCONTRO DE ENFERMEIROS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI**

O Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos da Atenção Básica do Município de Teresina-PI, é um evento idealizado como fórum de discussão das dificuldades encontradas no cumprimento das notificações emitidas pelo Departamento de Fiscalização do COREN-PI, principalmente em relação à Anotação de Responsabilidade Técnica pelos Enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde e a não implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, nos referidos serviços. Número total estimado de participantes: 150.

QUADRO 4 – PLANOS DE ATIVIDADE

PLANOS DE ATIVIDADE		
TIPO DE ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO
Elaboração do Projeto	Levantamento dos temas planejados no Seminário Administrativo do Coren-PI ocorrido no ano anterior e de dados coletados nas visitas da Diretoria nos municípios. Levantamento das demandas dos profissionais para redação do projeto atual.	Início – 02/01/14 Final – 31/01/14 Tempo de execução da Atividade: 29 dias
Pesquisa Orçamentária para realização dos eventos	Realizada pela comissão organizadora do Coren-PI, conforme Lei 8.666/93, com base nos orçamentos de 2013	Início – Janeiro/2014 Final – Janeiro/2014
Aprovação orçamentária	Análise a aprovação do projeto pela plenária do Cofen	Início – Fevereiro/2014 Final – Fevereiro/2014
Contratação dos serviços e compra de material para realização dos eventos	A comissão organizadora (Coren-PI) contratará e comprará conforme	Início – abril/14 Final – dezembro/14

	aprovação orçamentária	Tempo de execução da Atividade: 08 meses
Elaboração e envio de convites aos palestrantes	A Coordenadora do evento elaborará os convites após agendamento dos palestrantes.	Início – Abril/14 Final – Novembro/14 Tempo de execução da Atividade: 07 meses
Envio das convocações aos Responsáveis Técnicos	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Início – Abril/14 Final – Dezembro/14 Tempo de execução da Atividade: 09 meses
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Mínicurso de 6h com o tema: Atendimento Pré-hospitalar a Pacientes Politraumatizados.	Início – 25/04/14 Final – 25/04/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dias
Execução do ENCREPI em São Raimundo Nonato Encontro com os RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Início – 03/04/14 Final – 04/04/14 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Picos Encontro com os RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo	Início – 24/04/14 Final – 25/04/14 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Corrente Encontro com os RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo	Início – 08/05/14 Final – 09/05/14 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Semana da Enfermagem em Teresina e Municípios do Piauí	Conferências, mesas redondas e palestras	Início – 12/05/14 Final – 20/05/14 Tempo de execução da Atividade: 09 dias
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Mínicurso de 6h com o tema: Atualização em imunização	Início – 30/05/14 Final – 30/05/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Floriano Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Início – 26/06/14 Final – 27/06/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Mínicurso de 6h com o tema: Segurança do Paciente: novos protocolos	Início – 27/06/14 Final – 27/06/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Parnaíba Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Início – 17/07/14 Final – 18/07/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Mínicurso de 6h com o tema: Tratamento de feridas: avaliação de lesões, documentação técnica e registros.	Início – 25/07/14 Final – 25/07/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Execução do ENCREPI em Teresina Encontro com RTs	Com palestras, mesa redonda e minicurso para apresentação dos temas. Posterior discussão com o grupo.	Início – 28/08/14 Final – 30/08/14 Tempo de execução da Atividade: 03 dias
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do COREN-PI.	Mínicurso de 6h com o tema: Rede Cegonha – Atendimento à Gestante, ao Recém-nascido e à Puérpera	Início – 26/09/14 Final – 26/09/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de	Mínicurso de 6h com o tema:	Início – 31/10/14

enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Assistência de Enfermagem em Hemoterapia	Final – 31/10/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Encontro com os profissionais de enfermagem de Teresina na sede do Coren-PI.	Minicurso de 6h com o tema: Protocolos de Assistência a Pacientes vítimas de acidentes por animais peçonhentos, animais domésticos e animais silvestres.	Início – 28/11/14 Final – 28/11/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Treinamento para os funcionários do Coren-PI		Início – 28/11/14 Final – 28/11/14 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Seminário Administrativo/14	Avaliação das ações do ano em curso e planejamento das ações futuras	Início – 11/12/14 Final – 13/12/14 Tempo de execução da Atividade: 03 dias

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES ADOTADAS PELA ENTIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.

As ações adotadas pelo Coren-PI para obter êxito nos eventos a serem realizados no exercício de 2014 foram diversificadas, os trabalhos foram apresentados na forma de palestra, mesa redonda, cursos e encontros para roda de conversa. Os horários de discussão foram respeitados. Foi realizada mobilização dos participantes utilizando a mídia escrita, torpedos, via eletrônica e convites escritos. Os Responsáveis Técnicos foram convocados pela presidência.

Durante as atividades fiscalizatórias no Estado também foram divulgados os eventos. Foi colocado no site do Coren-PI as datas e a programação dos eventos. Foram elaborados cartazes e faixas para divulgação dos eventos.

Para os ENCREPIs foram utilizado os auditórios das universidades nos *campus* do interior do Estado e/ou na Câmara Municipal. Para os encontros mensais em Teresina foi utilizado o auditório do Coren-PI. Na Semana de Enfermagem foi deslocado um Conselheiro e/ou Presidente juntamente com uma fiscal e/ou um colaborador para proferir as palestras que foram padronizadas previamente.

Quanto ao Seminário Administrativo do Coren-PI, este foi realizado em dois dias, sendo que no primeiro dia houve a apresentação dos setores da Autarquia prestando contas do que realizaram e no segundo dia houve o planejando das atividades do ano seguinte após uma oficina de planejamento entre os componentes dos diferentes setores do Coren-PI.

2.3. DEMONSTRAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no exercício de 2014, buscou cumprir com seu papel e pautou sua atuação, dentro das metas e propostas estabelecidas para o referido exercício. Com o objetivo de fortalecer parcerias entre gestores e comunidade, realizou diversos eventos dentro do Estado, proporcionando dessa forma o desenvolvimento dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem com o aprimoramento de habilidades do saber-fazer enfermagem na defesa e promoção da qualidade da assistência a saúde, em especial, a assistência de enfermagem em condições que favoreçam sua oferta livre de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência, como também o desenvolvimento do aprimoramento gerencial dos responsáveis Técnicos, inclusive com um maior estreitamento nas relações com seu Conselho de classe.

Abaixo discriminamos os eventos que foram realizados pelo COREN-PI no Exercício de 2014, com o número de participantes.

ENCONTROS REGIONAIS

Os Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (ENCREPIs) foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema COFEN/COREN-PI, nesses encontros os profissionais inscritos no COREN-PI tiveram a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos éticos e legais relacionados com a profissão, os mesmos foram realizados nos municípios de Corrente, Bom Jesus, São Raimundo Nonato, Floriano, Parnaíba, Picos e em Teresina (capital), devido a não aprovação do Projeto do COREN-PI para realização dos diversos eventos, só foi possível realizar os ENCREPIs dos municípios de São Raimundo Nonato, Corrente, Floriano e Teresina.

MINICURSOS

Os minicursos mensais foram idealizados como estratégia para atender as demandas dos profissionais de enfermagem da capital e da grande Teresina com os temas sugeridos pelos próprios profissionais que são assuntos relevantes para a categoria, conforme detalhado no quadro abaixo:

QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

CURSO	MÊS	QTD. DE INSCRITOS
Controle dos Processos de limpeza, Desinfecção e Esterilização nos Serviços de Saúde	Março	196
Atendimento Pré-hospitalar a Pacientes Politraumatizados.	Abril	161
Atualização em imunização	Maio	197
Projeção do Filme “ Renascimento do Parto” com uma abordagem sobre Assistência no Ciclo Gravídico Puerperal	Agosto	63
Atuação da Enfermagem na Prevenção e Controle do Cancer Cérvico-uterino	Outubro	46
Atuação da Enfermagem no Incentivo ao Aleitamento Materno	Novembro	39

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Apesar da não aprovação do Projeto do COREN-PI para a realização dos eventos – exercício 2014, o COREN-PI realizou com recursos próprios, os cursos de atualização profissional para os profissionais de enfermagem.

ENCONTRO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Os **Encontros com os Responsáveis Técnicos (RT)** foi realizado durante a realização dos ENCREPIs e foi um excelente momento para discutir com os Responsáveis Técnicos sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados, além de ter sido uma oportunidade para promover esclarecimentos e chamada dos RT's para o cumprimento da legislação em enfermagem.

SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO

O **Seminário Administrativo do COREN-PI** foi realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2014. Evento destinado aos funcionários e plenário do COREN-PI. Durante os dois dias de evento, foi apresentado por cada setor da Autarquia as atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso, como também foi realizado o planejamento de atividades para o ano seguinte.

SEMANA DE ENFERMAGEM

Durante as comemorações da **Semana de Enfermagem**, em 2014, o COREN-PI incentivou os gestores de enfermagem que trabalhem em sua própria semana de enfermagem, o

tema da Entre a Teoria e a Prática onde está o Paciente?; Humanização na Assistência de Enfermagem e A Equipe de Enfermagem e a Segurança do Paciente. Para os demais municípios foram fornecidos palestrantes quando solicitado, com os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí continuam se ampliando, viabilizando assim uma maior fiscalização do exercício, a integração com vários órgãos públicos, além de promover o despertar da categoria para a importância do Registro e regularidade junto à Autarquia Profissional como instrumento legal que garante uma assistência de enfermagem com qualidade exercida segundo os ditames da Lei, bem como utilizar os recursos públicos com eficácia, eficiência e economicidade.

2.4. INDICADORES UTILIZADOS PELA ENTIDADE PARA MONITORAR E AVALIAR A GESTÃO, ACOMPANHAR O ALCANCE DAS METAS, IDENTIFICAR OS AVANÇOS E AS MELHORIAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CORREÇÕES E DE MUDANÇAS DE RUMOS, ETC.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí não utiliza indicadores para monitorar e avaliar a gestão, para o exercício de 2015 será implementado ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE, TAIS COMO UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, COMITÊ DE AUDITORIA, CONSELHOS, COMITÊS DE AVALIAÇÕES, COMITÊ DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE, OUVIDORIA ETC. DESCRREVENDO DE MANEIRA SUCINTA A BASE NORMATIVA, AS ATRIBUIÇÕES E A FORMA DE ATUAÇÃO DE CADA INSTÂNCIA.

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão COREN-PI nº 032/12 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem:

- I** – Plenário - órgão deliberativo;
- II** – Diretoria - órgão executivo.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, órgão de deliberação regional do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e outros tantos suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do COREN-PI é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos.

Compete ao Conselho Regional de Enfermagem:

- I.** Orientar, disciplinar, normatizar e defender o exercício da profissão Enfermagem;

- II. Colaborar com o COFEN no planejamento estrategicamente de macro políticas para o desenvolvimento da Enfermagem brasileira;
- III. Colaborar com o COFEN na elaboração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Código de Processo Ético da Enfermagem, Código Eleitoral e instrumentos complementares;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o normatizado pelo COFEN sobre a inscrição dos profissionais, obedecendo o modelo das carteiras de identidade profissional e as insígnias da profissão;
- V. Seguir os valores das anuidades fixado pelo COFEN, bem como valores de taxas de serviços e emolumentos homologados pelo Conselho Federal de Enfermagem;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais do COFEN e deste Regimento;
- VII. Zelar pelo funcionamento, manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira do COREN-PI;
- VIII. Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em lei;
- IX. Prestar assessoria técnico-consultiva aos órgãos e instituições públicas ou privadas, em matéria de Enfermagem;
- X. Auxiliar, no que couber, o sistema educacional, tanto na promoção e controle de qualidade quanto no aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-científica, em especial no que se refere aos aspectos éticos;
- XI. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem e dos profissionais que compõem o Conselho Regional de Enfermagem;
- XII. Apoiar o desenvolvimento da profissão e a dignidade dos que a exercem;
- XIII. Promover articulação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;
- XIV. Defender os interesses dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem;
- XV. Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo Conselho de Enfermagem, individuais e coletivos dos integrantes da categoria, independente de autorização, podendo ajuizar ação civil pública, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada;
- XVI. Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

Compete ao Plenário do COREN-PI:

- I. Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do COREN-PI, cumprindo e fazendo cumprir Resoluções, Decisões e demais atos do COFEN e deste regimento;
- II. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem;
- III. Cumprir o planejamento estratégico e institucional do COFEN em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- IV. Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do COREN-PI;
- V. Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades do Sistema COFEN/COREN-PI e aos atos baixados por estes;
- VI. Encaminhar atos do Conselho Regionais de Enfermagem para homologação pelo COFEN;
- VII. Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o COFEN proposta de cassação do exercício profissional;

- VIII. Encaminhar ao COFEN para julgamento os recursos contra as decisões do COREN-PI;
- IX. Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do COREN-PI; respeitando a legislação em vigor;
- X. Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- XI. Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- XII. Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado;
- XIII. Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, atendendo demanda dos profissionais de enfermagem.
- XIV. Cumprir normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.
- XV. Eleger os dirigentes do COREN-PI em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XVI. Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PI, e a respectiva substituição;
- XVII. Realizar as eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Piauí;
- XVIII. A celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN -PI e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XIX. Submeter previamente à aprovação do COFEN a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PI;
- XX. Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XXI. Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do COREN-PI;
- XXII. Submeter à aprovação do COFEN anualmente a proposta orçamentária COREN-PI, bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o;
- XXIII. Submeter à aprovação do COFEN as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do COREN-PI;
- XXIV. Submeter à aprovação do COFEN os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do COREN-PI, divulgando-os;
- XXV. Aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN-PI, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXVI. Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXVII. Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do COREN-PI, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do COFEN;
- XXVIII. Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- XXIX. Autorizar instalações de Comissões de Éticas nas instituições de saúde;
- XXX. Apreciar e aprovar balancetes e prestações de contas;
- XXXI. Autorizar a concessão de distinção de honorarias em nome do sistema COFEN/COREN-PI;
- XXXII. Aprovar atos de suas reuniões;
- XXXIII. Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do COREN-PI no Estado;
- XXXIV. Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício;

- XXXV. Deliberar sobre representação do COREN-PI judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- XXXVI. Aprovar custeio de viagens quando de interesse para o Coren-PI para conselheiros, funcionários e outros profissionais;
- XXXVII. Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

À Diretoria compete:

- I. Administrar o COREN-PI;
- II. Aprovar as atas de suas reuniões;
- III. Fixar o horário de expediente da entidade;
- IV. Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V. Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII. Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PI;
- VIII. Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PI;
- IX. Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X. Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI. Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII. Designar consultor "*ad hoc*" para desempenho de atividade específica;
- XIII. Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV. Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV. Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do COREN-PI;
- XVI. Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem;
- XVII. Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XVIII. Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE.

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Através da Decisão COREN-PI 032/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. No entanto, devido a falta de recursos humanos do COREN-PI, ainda não foi possível a implantação da Controladoria no COREN-PI. Aguardando realização de concurso público (previsto para acontecer no Exercício 2015), para contratação de profissional técnico.

Os membros para a Comissão de Tomada de Contas – C.T.C., tem a competência para opinar, mediante parecer escrito, sobre os balancetes e processos de tomada de contas, com emissão de parecer para aprovação em Reunião Plenária Ordinária. Além de fiscalizar, periodicamente, os serviços de tesouraria e contabilidade do COREN-PI, examinando livros, e demais documentos relativos à gestão financeira.

3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO E DE TRATAMENTO DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS COMETIDOS POR COLABORADORES DA ENTIDADE, IDENTIFICANDO, INCLUSIVE, A BASE NORMATIVA QUE REGE A ATIVIDADE.

No sistema COFEN/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada ao Plenário da autarquia, que proferirá voto sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente ao Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução COFEN 155/1992 – Aprova as normas de procedimento administrativo no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem;
- Resolução COFEN nº 311/2007 – Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Decisão COREN-PI nº 032/2012 – aprova o novo Regimento Interno do COREN-PI
- Portaria nº 13/2012 - Comissões de Processos Éticos do COREN-PI

3.4. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DE CONSELHOS, INDICANDO O PERÍODO DE GESTÃO, A FUNÇÃO, O SEGMENTO, O ÓRGÃO OU A ENTIDADE QUE REPRESENTA.

GESTÃO TRIÊNIO 2012 - 2014

Os membros que compõem esta Gestão foram eleitos pelos profissionais de Enfermagem em Assembleia Geral nas eleições realizadas no dia 11/09/2011, homologadas pela Decisão COFEN Nº. 192/11, datada de 18/10/2011, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2014.

DIRETORIA

Presidente: Dr^a Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481-ENF
Secretária: Dr^a Maria Gildete Ibiapina – COREN-PI 26674-ENF
Tesoureiro: Dr. Lauro César de Moraes – COREN-PI 119466-ENF

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Coordenadora: Sr^a Deusa Helena A. Machado – COREN-PI 102417-AE
Membros: Dr. Nero Francisco da Silva – COREN-PI 66855-ENF
Sr^a Maria dos Remédios Alves Monteiro – COREN-PI 41327-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr^a Maria Enóia Dantas da Costa e Silva – COREN-PI 17721-ENF
Dr^a Adênya Sousa e Vasconcelos – COREN-PI 69584-ENF
Sr^a Ana Cláudia de Oliveira Sousa – COREN-PI 143823-TE
Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – COREN-PI 151392-TE

3.5. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES, MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Todos os conselheiros do COREN-PI são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração, conforme estabelecido no artigo 9º do Regimento Interno do COREN-PI aprovado pela Decisão COREN-PI nº 032/12 ” *o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva*”.

Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do COREN-PI e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do Sistema que, a serviço, do órgão desloquem-se de seus domicílios ou da sede da Autarquia Federal Corporativa respectiva, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias e auxílio representação, na forma prevista em Decisões.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

QUADRO 6 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

	2013	2014
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	2.542.930,77	3.269.486,10
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	360,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.514,89	61981,67
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	146.008,53	335.862,90
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	146.380,00	104.672,74
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	95.054,95	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	10.651,00	44.210,10
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	303.104,41	202.554,46
RECEITAS DIVERSAS (especificar)	705.829,57	270.931,46

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.068.300,00	3.269.486,00
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	61.981,67
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	145.000,00	335.862,90
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	104.672,74
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	7.000,00	44.210,10
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	270.000,00	202.554,46
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	760.000,00	270.931,46

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2013	2014
Receita Total Arrecadada	3.988.834,12	4.289.699,43
Receita Total Compartilhada	3.791.078,92	4.079.356,84
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	947.769,73	1.019.839,21

4.2. DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

4.2.1. PROGRAMAÇÃO

QUADRO 7 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária :			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			1.691.769,07	0,00	2.244.030,93	
CRÉDITOS	Suplementares		16.300,00	0,00	322.000,00	
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	35.805,86	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		57.490,86	0,00	0,00		
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			1.650.578,21	0,00	2.601.836,79	
Dotação final 2013(B)			1.431.008,24	0,00	2.306.834,71	
Variação (B/A-1)*100			15,34%		12,78%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			26.200,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00

	Especiais	Abertos	21.685,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)			47.885,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013(B)			5.207,05	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			819,61%			

4.2.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

Analisando os quadros da programação da despesa observa-se um aumento significativo nas despesas de capital, cerca de 819,61% em relação ao ano anterior, devido principalmente a aquisição de equipamentos de processamento de dados e softwares. Já quanto às despesas de pessoal e outras despesas correntes houve também um aumento de 15,34% e 12,78%, respectivamente, em relação ao exercício de 2013, já que houve um reajuste salarial de 10% para todos os funcionários, maximizando assim também os encargos sociais.

Houve ainda necessidade de abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 338.300,00 devido às diversas dotações terem se tornados insuficientes para a completa realização das atividades desenvolvidas pelo Conselho.

As receitas apresentaram um aumento de 7,54% em relação a 2013. A arrecadação com Dívida Ativa diminuiu, mas não representa a realidade, pois há uma falha na classificação do sistema utilizado, em que algumas receitas daquele grupo estão indo para o grupo de Outras receitas. Há planos para mudar esse cenário em 2015 e diminuir ainda mais este grupo de Outras receitas, colocando as receitas de dívida ativa nos seus devidos lugares. O grupo de Receitas Diversas reduziu bastante, pois as receitas com anuidades de exercícios anteriores foram reclassificadas, fazendo parte da contribuição com anuidades, o que explica também o grande aumento neste grupo, representando assim a realidade.

4.2.2. EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

4.2.2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

QUADRO 8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	188.689,72	472.911,87	188.689,72	472.911,87
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	18.938,90	0,00	18.938,90
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	188.689,72	453.972,97	188.689,72	453.972,97
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	134.952,56	431.266,95	134.952,56	431.266,95
g) Dispensa	103.636,86	412.766,85	103.636,86	412.766,85

h) Inexigibilidade	31.315,70	18.500,10	31.315,70	18.500,10
3. Regime de Execução Especial	10.589,01	12.614,96	10.589,01	12.614,96
i) Suprimentos de Fundos	10.589,01	12.614,96	10.589,01	12.614,96
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.779.033,11	1.606.864,03	1.779.033,11	1.606.864,03
j) Pagamento em Folha	1.650.513,11	1.438.476,44	1.650.513,11	1.438.476,44
k) Diárias	128.520,00	168.387,59	128.520,00	168.387,59
5. Outros	2.186.649,89	1.238.629,46	2.186.649,89	1.238.629,46
6. Total (1+2+3+4+5)	4.299.914,29	3.743.348,37	4.299.914,29	3.743.348,37

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO 9 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
Salários	848.382,82	732.093,35	848.382,82	732.093,35			848.382,82	723.093,35
Previdência Social Cota Parte empresa	241.282,22	210.768,68	241.282,22	210.768,68			241.282,22	210.768,68
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	152.107,75	134.901,35	152.107,75	134.901,35			152.107,75	134.901,35
Demais elementos do grupo	408.740,32	360.713,06	408.740,32	360.713,06			408.740,32	360.713,06
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota/COFEN	1.019.839,21	947.769,73	1.019.839,21	947.769,73			1.019.839,21	947.769,73
Auxílio Representações	155.527,34	177.135,00	155.527,34	177.135,00			155.527,34	177.135,00
Diárias	128.520,00	156.826,00	128.520,00	156.826,00			128.520,00	156.826,00
Demais elementos do grupo	1.297.630,61	1.017.934,15	1.297.630,61	1.017.934,15			1.297.630,61	1.017.934,15
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Mobiliário em geral	1.040,00	4.098,45	1.040,00	4.098,45			1.040,00	4.098,45

Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos	1.377,00	1.108,60	1.377,00	1.108,60			1.377,00	1.108,60
Demais elementos do grupo	45.467,02	0,00	45.467,02	0,00			45.467,02	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.2.2. ANÁLISE CRÍTICA

Comparando as despesas realizadas do ano de 2014 com 2013 percebe-se que houve um aumento nas despesas de pessoal devido principalmente ao reajuste de 10% dado aos funcionários em Março/2014. Mesmo com as três rescisões efetuadas, cresceu um pouco as mesmas, já que foi pago férias vencidas e proporcionais. Quanto às despesas de capital, houve um significativo aumento, devido principalmente à licitação feita para a modernização dos equipamentos de informática em alguns setores do Regional. O aumento que houve na despesa Cota/COFEN, em torno de 7,60% é devido ao aumento na arrecadação do COREN-PI. Por outro lado, o Conselho reduziu bastante as despesas com auxílio representações e diárias se comparado com o exercício de 2013.

Grande parte das despesas realizadas pelo Conselho são realizadas através de Pregão Presencial e Dispensa em função do valor. Na linha “Outros” estão às despesas bancárias que reduziu e Jetons que maximizou numa análise horizontal.

I – Quociente do Balanço Orçamentário

a)	Quociente do Balanço Orçamentário	$\frac{4.289.699,43}{4.300.300,00}$	=0,99
b)	Quociente do Equilíbrio Orçamentário	$\frac{4.300.300,00}{4.300.300,00}$	=1,00
c)	Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais	$\frac{309.300,00}{338.300,00}$	=0,91
d)	Quociente da Execução da Despesa	$\frac{4.299.914,29}{4.300.300,00}$	=0,99

II – Quociente do Balanço Patrimonial

a)	Quociente da Situação Financeira	$\frac{100.079,84}{80.868,45}$	= 1,23
b)	Quociente da Situação Permanente	$\frac{5.126.266,16}{}$	= Não há quociente

		0,00	
c)	Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{0,00}{3.842.454,00}$	= 0,00
d)	Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{0,00}{3.842.454,00}$	= 0,00
e)	Quociente do Dispêndio da Dívida	$\frac{= 0,00}{3.842.454,00}$	= 0,00
f)	Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{5.226.346,00}{80.868,45}$	=64,62

III – Quociente para Demonstração das Variações Patrimoniais

a)	Quociente para mutação patrimonial passiva	$\frac{0,00}{0,00}$	= Não há quociente
b)	Quociente para mutação patrimonial ativa	$\frac{0,00}{37.709,96}$	=0,00
c)	Quociente do resultado das mutações patrimoniais	$\frac{37.709,96}{0,00}$	= Não há quociente
d)	Quociente do resultado das variações na parte permanente	$\frac{37.709,96}{0,00}$	= Não há quociente
e)	Quociente patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{4.289.699,43}{4.299.914,29}$	=0,99
f)	Quociente do resultado das variações patrimoniais	$\frac{4.131.814,40}{3.866.916,70}$	=1,06

IV – Análise Horizontal das Receitas

As receitas arrecadadas no ano de 2014 superaram o previsto inicialmente e o previsto com a 1ª reformulação orçamentária, mas não conseguiu superar a última suplementação, ficando assim um pouco abaixo das expectativas no final do exercício. Porém, analisando o ano em sua totalidade, o arrecadado superou as expectativas por duas vezes. As reformulações se deram por não haver mais dotação suficiente para atender as despesas do exercício.

As receitas de contribuição, patrimonial e de serviços superaram as expectativas. Já o grupo Outras Receitas Correntes, com destaque para Receitas com Dívida Ativa e Receitas Diversas não atenderam ao montante previsto inicialmente.

V – Análise Vertical das Receitas

As receitas com anuidade de pessoa física do exercício corrente correspondem a 66,70% do total das receitas arrecadadas se mantendo no mesmo percentual de participação das receitas arrecadadas em 2013 (63,75%).

As Receitas com Dívida Ativa corresponderam a 7,5% em 2013 e 4,72% em 2014, causando uma pequena diminuição de sua representatividade em relação ao total arrecadado, em torno de 2,78%. Esta diminuição foi causada principalmente pela reclassificação de contas no Sistema Incorpware, segundo o setor responsável, algumas receitas da Dívida Ativa estão sendo

classificadas em lugares indevidos não representando a realidade do mesmo. Já há planejamentos e conversas com a empresa responsável no sentido de melhorar esta classificação.

Já, as receitas de serviços representaram apenas 7,82% em relação ao total arrecadado. Há um otimismo de que este grupo aumente consideravelmente em 2015.

VI - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

As receitas arrecadadas do ano de 2014 tiveram um acréscimo de 7,54% em relação às receitas arrecadadas no exercício anterior, devido principalmente às receitas de contribuições, que tiveram um aumento significativo de aproximadamente 28,57% em relação a 2013. Essa percentagem deve-se principalmente às políticas de cobrança do Conselho e ao trabalho de reclassificação das contas no Sistema Incorporware. O grupo Outras Receitas que anteriormente representava grande parcela das receitas do Regional, diminuiu com essa reclassificação, aproximando-se assim da realidade.

Quanto às despesas, houve um acréscimo substancial, em torno de 14,86% em relação a 2013. Os grupos que mais contribuíram para esse aumento foram Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos e Cota/COFEN, este devido ao aumento da arrecadação em 2014. As despesas de Capital tiveram um aumento considerável em relação ao exercício anterior, cerca de aproximadamente 819%. Isto se deve principalmente à necessidade do Conselho de modernizar e aumentar o número de seus equipamentos de informática. Foi realizada licitação para tal fim.

VII - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

O Ativo Financeiro que é a capacidade de pagamento em curto prazo teve uma representatividade de 1,91% em relação ao Ativo Total, sendo que o Conselho tem possibilidade de quitar todas as suas dívidas de curto prazo. O Ativo Permanente tem participação em 98,08% no Ativo Total, praticamente o mesmo patamar de 2013 (97,76%).

O Passivo Financeiro corresponde a apenas 1,54%, com uma pequena redução em relação a 2013 (1,67%) demonstrando que ainda continua a preocupação do Conselho na diminuição da Dívida. Não houve saldo no Passivo Permanente tanto em 2013 quanto 2014.

4.3. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

4.3.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

QUADRO 10 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM									
CNPJ: 47.217.146/0001-57					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	07/2014	COREN-PI	R\$ 152.360,00		152.360,00	152.360,00	30/04/2014	30/07/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: COREN-PI

4.3.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO 11 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	1	152.360,00	146.380,00	85.941,72
Termo de Compromisso						
Totais	1	1	1	152.360,00	146.380,00	85.941,72

Fonte: COREN-PI

4.3.3. INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 12 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ: 47.217.146/0001-57		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		152.360,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2013	Contas Prestadas	Quantidade		01	
		Montante Repassado		146.380,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade		01	

		Montante Repassado		85.941,72	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: COREN-PI

4.3.4. INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 13 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			02		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01		
			Montante Repassado (R\$)	298.740,00		
			Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
			Quantidade			
Montante Repassado (R\$)						
2013	Quantidade de contas prestadas			01		
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01			
Montante repassado (R\$)		85.841,72				
2012	Quantidade de Contas Prestadas			01		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01			
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado	75.755,57			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
Montante Repassado						
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: COREN-PI

4.3.5. ANÁLISE CRÍTICA

Não há nenhuma transferência recebida em situação de inadimplência quanto à prestação de contas ao concedente, demonstrando que as ações de acompanhamento e controle dos valores repassados ao Conselho tem se mostrado eficazes.

A aprovação da prestação de contas do Termo de Cooperação nº 07/14 encontra-se em andamento, foi mandado o ofício nº 1602/2014 pelo Federal solicitando algumas documentações que estavam pendentes e justificativas de alguns pontos. Já foi enviada a documentação e as justificativas a fim de sanar as falhas, o Regional está aguardando o fim do processo.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

5.1.1.1. LOTAÇÃO

QUADRO 14 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		24	01	03
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		24		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		03	01	01
4. Total de Servidores (1+2+3)		27		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 15 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	02
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	02

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1. ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

QUADRO 16 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções	Lotação	Ingressos	Egressos
---	---------	-----------	----------

Gratificadas	Autorizada	Efetiva	no	no
			Exercício	Exercício
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		03		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo		03	01	01
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		05	01	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		11		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

QUADRO 17 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA SITUÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	06	07	03	08	
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	01	01	01		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	07	08	04	08	

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.2.3. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

Quadro 18 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									

1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira					03	09	12		
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial						03			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					03	12	12		

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

6. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA OU POR ENTIDADE SUPERIOR QUE, POR FORÇA DE NORMATIVO, TENHA COMPETÊNCIA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA OU OPERACIONAL, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO CUMPRIMENTO.

QUADRO 19 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ			
Recomendações Expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	Parecer COFEN AUD N° 034/2014	7	Ofício N° 1230/2014
Descrição da Recomendação			
<p>1. Fazer acompanhar a prestação de contas ordinária, informações sobre aberturas de créditos adicionais, reportando-se às respectivas autorizações/homologações;</p> <p>2. Fazer acompanhar a prestação de contas ordinária, informações sobre as Declarações de Bens e Rendamentos referentes aos agentes públicos em exercício na instituição;</p> <p>3. Proceder aos ajustes das divergências constatadas na rubrica “Disponível” no Balanço Financeiro e o apurado por meio de conciliação bancária, falhas verificadas na DVP, ausência da listagem do inventário patrimonial e divergências entre os valores registrados na execução orçamentária e as respectivas contrapartidas referentes às mutações patrimoniais dos elementos do ativo permanente e notas explicativas insuficientes para dirimir dúvidas suscitadas nas demonstrações contábeis, divergências entre os saldos consolidados do ativo permanente com aqueles escriturados no Balanço Patrimonial e divergências entre os valores registrados na execução orçamentária e as respectivas contrapartidas referentes ao Balancete de Verificação – DCR – bens móveis, dívida ativa e variação do PL.</p> <p>4. Implantar controles efetivos de gestão de bens patrimoniais e de almoxarifado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Setor Financeiro			
Síntese da Providência Adotada			
<p>1. Está sendo feita a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento com a respectiva autorização e homologação, inclusive foram feitas duas aberturas durante o ano de 2014, devido às receitas superarem o previsto inicialmente, conforme Decisões COREN-PI n° 022/14 e 034/14. Foi enviada ao COFEN durante o ano de 2013, só não foi enviado no final do ano para prestação de contas, pois não constava no ofício a solicitação de envio..</p> <p>2. Foi enviado ao COFEN, o solicitado através de Ofício, qual seja: declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei n° 8.730/93;</p> <p>3. Foi realizado um trabalho para corrigir as falhas apresentadas na conciliação bancária, sendo concluído com êxito. O Conselho entrou em contato com o sistema que gera o relatório das receitas com anuidades para tentar corrigir falhas na receita da Dívida Ativa. Porém, há muito o que fazer ainda para sanar todas as falhas elencadas.</p> <p>4. Já há uma previsão de realização de concurso público para contratar profissional que ficará responsável por este controle.</p>			

Síntese dos Resultados Obtidos
Determinações parcialmente atendidas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O COREN-PI vem sofrendo dificuldades para corrigir e controlar alguns dos aspectos elencados nos itens 3 e 4, pois foi um ano de mudanças tanto no profissional responsável pela contabilidade quanto nos profissionais auxiliares administrativos. Houve um grande número de rescisões que afetou o quadro de pessoal da Autarquia, muitos profissionais que ficaram estão sobrecarregados fazendo várias atribuições. Quanto a implantação dos controles efetivos de gestão de bens patrimoniais e de almoxarifado, no ano de 2009 foi criada a estrutura organizacional do COREN-PI, aprovada através da Decisão nº 005/2009, sendo criado diversos cargos, dentre eles o de chefe de divisão de patrimônio, no entanto, falta profissional para assumir tal função. Há uma autorização da Diretoria para a realização de um novo concurso público, estando em andamento o Processo Licitatório para contratação da empresa que irá organizar o referido concurso. Após a contratação dos novos funcionários organizaremos alguns setores que o Conselho ainda não possui funcionário lotado, como: Controladoria, Licitações e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. Com o objetivo de controlar de uma forma mais eficaz os bens móveis e imóveis da Autarquia, no exercício de 2012 foram adquiridos o módulo de Controle Patrimonial e Almoxarifado e em 2013, o COREN-PI adquiriu as plaquetas de patrimônio para fins de identificação visando identificar os bens móveis. A dificuldade maior em atender as solicitações do COFEN no tocante ao Patrimônio e Almoxarifado é devido à escassez de mão-de-obra de profissionais.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

7.1.1. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Sistema COFEN/Conselhos Regionais, conforme dispõe a Resolução COFEN 442/2013, estará aplicando os dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos, bem como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10, obrigatoriamente, até o final de 2015.

7.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas que estão no anexo I.

7.3. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Não há disposição na legislação a respeito da obrigatoriedade sendo, portanto não aplicável.

8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

8.1. MEDIDAS ADOTADAS PELOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE, EM ESPECIAL A LEI 10.098/2000, O DECRETO 5.296/2004 E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS

A sede do COREN-PI atende as normas relativas à acessibilidade, possuindo rampas de acesso, como também elevador, sendo feita manutenção mensal pela empresa responsável.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

9.1. AÇÕES DA DIVISÃO DE CADASTRO

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	797	1244	29	2070
INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA	34	22	0	56
REATIVAÇÃO	8	18	5	31
CANCELAMENTO	42	124	96	262
TRANSFERÊNCIA	63	57	2	122
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	37	16	3	56
2ª VIA DE CARTEIRA	80	118	7	205
INSCRIÇÃO REMIDA	5	1	3	9
CERTIDÃO	1442	696	46	2184
ADESÃO REFIS	134	361	216	711
ESPECIALIZAÇÃO	25	4	0	29
JUSTIFICATIVA DE VOTO	41	135	52	228
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA	3	1	0	4
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	2	0	0	2
TOTAL	2641	2659	413	5969

9.2. AÇÕES DA DIVISÃO DE REGISTRO

Controle do Movimento de Cadastros Referente aos Quadros I, II, III

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
Inscrições definitivas efetuadas	387	1.238	32	1.657

Cancelamento de inscrições definitivas	48	151	19	218
Transferência: expedidas e concedidas	194	122	08	324
2ª Via de carteiras	93	124	05	222
Reativação de inscrição	07	18	09	34
Inscrição remida	04	05	10	19
Inscrição secundária	32	21	00	53
Inscrição especialização	28	03	00	31
Entrega de documentos:				
Definitivos				1.666
Recadastramento				188
Certidões expedidas				
Ético				950
Transferência				256
Secundária				117
IP vencida				22
Cancelamentos				13
Ofícios transferências expedidos				
Encaminhando processos				353
Solicitando processos				125

9.3. AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROCEDIMENTOS	QTD
Pareceres	47
Contratos e Aditivos	8
Elaboração e Encaminhamento de Ofícios Diversos/Notificação	86
Processo de Licitação (Pregão Presencial)	4
Respostas à Requerimentos Diversos	239
Atendimentos Jurídicos	64
Processo de Dispensa de Licitação	52
Ação de Execução Fiscal	
Iniciais	276
Solicitação de Extinção da Execução Fiscal	213

Solicitação de Suspensão da Execução Fiscal	91
Solicitação de Desbloqueio de conta com suspensão ou extinção da Execução Fiscal	46
Ações Judiciais	
Mandados de Segurança	10
Ação Civil Pública	03
Ação Indenizatória	01

9.3.1. AÇÕES DA DÍVIDA ATIVA

BALANCETE	QTD
Comunicado de débitos enviados	741
Processos administrativos aprovados em ROP	590
Processos administrativos analisados	530
Notificações de débitos enviadas	348
Receitas	RS 218.671,54
Despesas	RS 2.128,24

9.3.2. PROCESSOS ÉTICOS TRAMITADOS EM 2014

PROCEDIMENTOS	QTD
Assessoramento à Presidente nos assuntos de interesses inerentes do Órgão ou do COFEN;	-
Orientações e Acompanhamento a depoimentos prestados em Audiências perante as Comissões de Instrução de Processos Éticos – 30, inclusive nos Conciliados e Ajustados;	30
Sustentação Oral em 03 Processos Éticos em Defesa de Decisões do Plenário do COREN-PI, junto ao Plenário do COFEN, logrando êxito nos 03, inclusive no até então Suspenso, eis que fora Pedido vista por uma Conselheira Federal;	03
Ministramos a Oficina sobre Processos Éticos para Conselheiros e Colaboradores do Coren/PI. Tema: Aperfeiçoamento e Atualização dos Procedimentos Éticos à Luz do Novo Código de Processo Ético (RESOLUÇÃO COFEN N. 370/2010).	01
Denúncias Recebidas	23
Denúncias que necessitaram de Averiguação Prévia	5
Denúncias arquivadas	10
Denúncias que geraram a Instauração de Processos Éticos	11
Processos Éticos Julgados	12

Processos Éticos em Trâmite (com as Comissões)	5
Emissão de Pareceres em P.E	120

9.3.3. PROCESSOS JULGADOS EM 2014

Nº DO PE	Nº DA DECISÃO	PENA DECIDIDA PELO COREN-PI
001/2013	Decisão COREN-PI nº 038/13	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
005/2013	Decisão COREN-PI nº 023/14	Advertência verbal
006/2013	Decisão COREN-PI nº 021/14	Multa de 2 anuidades + Suspensão de 29 dias
007/2013	Decisão COREN-PI nº 020/14	Multa de 2 anuidades + Suspensão de 29 dias
008/2013	Decisão COREN-PI nº 032/14	Advertência verbal + Absolvição
009/2013	Decisão COREN-PI nº 033/14	Absolvição
010/2013	-	Arquivado por conciliação
011/2013	Decisão COREN-PI nº 029/14	Multa de 01 anuidade + censura
001/2014	Decisão COREN-PI nº 022/14	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
002/2014	Decisão COREN-PI nº 030/14	Advertência verbal + Multa eleitoral de 01 anuidade
003/2014	Decisão COREN-PI nº 031/14	Absolvição
004/2014	-	Arquivado por conciliação

9.4. AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

9.4.1. PLANO ESTRATÉGICO:

- Realizar fiscalização, durante o ano em todas as instituições de saúde e empresas afins onde são desenvolvidas atividades de enfermagem na sede e subseção;
- Fiscalizar durante o ano as instituições de saúde e afins e estabelecimentos de ensino, onde são desenvolvidas atividades de enfermagem em todos os municípios do estado do Piauí conforme cronograma previamente elaborado;
- Fazer monitoramento das empresas fiscalizadas na sede subseções e nos municípios;
- Possibilitar que o fiscal desenvolva um planejamento efetivo de acordo com sua carga horária de trabalho;
- Garantir que as fiscais exerçam suas atividades em consonância com os atos normativos existentes (leis, decretos, resoluções, portarias decisões e regimento interno do COREN-PI);
- Cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência;

9.4.2. AÇÕES:

- Inspeccionar todas as instituições hospitalares no primeiro semestre;
- Planejar o cronograma de rotinas e de viagens anual dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Estratégico a serem fiscalizados no ano 2014;
- Analisar e aprovar cronograma de atividades de responsabilidade do fiscal que deverá ser entregue a Coordenação do Departamento até o dia 30 de cada mês;
- Avaliar bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais a Coordenação;
- Identificar os problemas das empresas através das planilhas e dar segmento para os demais setores do COREN-PI e/ou outros órgãos;
- Identificar se o plano estratégico está sendo satisfatório e/ou se precisa de ajustes.

- Realizar em dupla as inspeções nos grandes hospitais na sede e nas subseções juntamente com a Coordenadora no período da supervisão.

9.4.3. PRIORIDADES DE VISITAS DE FISCALIZAÇÃO:

- Inspeção para apuração de denúncias;
- Inspeção de rotina em instituições de saúde e empresas correlatas, para liberação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) principalmente para as empresas novas;
- Inspeção para atendimento ao Ministério Público, Sindicato ou outros órgãos ou conforme determinação do Plenário do COREN-PI.

9.4.4. CRONOGRAMA DE INSTITUIÇÕES, VIAGENS E MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS:

O Cronograma foi elaborado, de acordo com o quantitativo de dias úteis de cada mês, os dias de permanência interna do fiscal de 5 dias/mês e o período para viagem de fiscalização por até 5 dias/mês.

9.4.4.1. CRONOGRAMA DE INSTITUIÇÕES

9.4.4.1.1. INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HTI SUL			
02	CENTEPRO			

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS ANITA FERAZ			
02	CS CIDADE JARDIM			
03	CS VILA DO AVIAO			
04	CS BOA HORA			
05	CLINICA SANTA FÉ			
06	HCT			
07	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
08	COLÉGIO AGRICOLA			
09	UFPI			
10	FACID			
11	CLÍNICA SANTA CLARA			
12	COE			
13	CLINICA DE OLHOS SÃO CAMILO			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS LINA GAYOSO			
02	CS MAFRENSE			
03	CS SÃO CAMILO / LORIVAL PARENTE			
04	CS SERGIO LUIS CHANTAL - TRÊS ANDARES			
05	CS VILA CONFIANÇA - MACAUBA			
06	PRONTOMED ADULTO			
07	PRONTOMED INFANTIL			
08	HGV - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS			
09	CIS FACID			

10	HOSPITAL DO PARQUE PIAUÍ			
11	USF CAROLINA SILVA			
12	OTOCLINICA			
13	SUNDECT			
14	ACADEMIKOS			
15	MEDCATH			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS MEMORARE			
02	CS NOVA BRASILIA			
03	CS MARIA IMACULADA			
04	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA			
05	HOSPITAL SÃO PEDRO			
06	CEM – CENTRO EDUCACIONAL MASCULINO			
07	HEMOPI			

Observação:

Reduzido o número de fiscalização devido as comemorações da Semana de Enfermagem, sendo dado prioridade às palestras nas instituições de saúde e estabelecimento de saúde.

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS ALTAMIRA			
02	CS IRMÃ DULCE			
03	USF ESPLANADA			
04	CS PORTO ALEGRE			
05	USF PORTAL DA ALEGRIA			
06	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA			
07	CIERP			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS JOSÉ AVELINO			
02	CS POVOADO ALEGRIA			
03	CS BELA VISTA - DURVALINO COUTO**			
04	CS DR. AUGUSTO CASTRO-KM7			
05	MATERNIDADE EVANGELINA ROSA			
06	HOSPITAL SÃO MARCOS			
07	HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES			
08	USF BUENOS AIRES			
09	CLINICA NEFROCENTER			
10	CLINICA UROCENTER			
11	CDR - CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS**			
12	FREDERICO OZANAN			
13	INFRAERO			
14	UESPI			
15	COLEGIO TERESINA			
16	CENTRO HOLISTICO ROSA SAMPAIO			
17	FUNDAÇÃO INÊS DE OLIVEIRA SANTOS			
18	SUPERMERCADO MACRO			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
----	--------------	-------------	-------	-----

01	CS RAIMUNDA SOARES			
02	CS RENASCENÇA			
03	CS COROATÁ			
04	CS SANTA TERESA			
05	CS ALTO DA RESSURREIÇÃO			
06	HOSPITAL SÃO PAULO			
07	HOSPITAL DO MOCAMBINHO			
08	UI DA PRIMAVERA			
09	HEMODINÂMICA CÁRDIA ALIANÇA			
10	EDGAR TITO			
11	INSTITUTO PROGRESSO			
12	UBS ESPLANADA			
13	UBS SANTA BARBARA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS TODOS OS SANTOS			
02	CS USINA SANTANA			
03	CS POVOADO SOINHO			
04	CS SANTA LUZ			
05	HOSPITAL SANTA MARIA			
06	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
07	AMBULÂNCIAS/PRIVADO			
08	CEPROSC – SÃO CAMILO			
09	UBS PORTAL DA ALEGRIA			
10	UBS DAGMAR MAZA			
11	UBS BETINHO			
12	LAVITA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL RAIMUNDO BRAGA			
02	HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA-NORTE			
03	HOSPITAL NATAN PORTELA			
04	CENTRO DE CATARATA			
05	IFPI CENTRO			
06	IFPI SUL			
07	COLEGIO VISÃO			
08	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR			
09	HAPVIDA			
10	2º BEC			
11	BIOSINTESE			
12	CASA DE APOIO A SAUDE INDIGENA			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	INFOWAE			
02	DMI			
03	SIGMAX			
04	BIOMÉDICA			
05	NEPHRON LTDA			
06	SALUTIS			
07	MEDICAL LIFE			
08	MEDIOLY COMÉRCIO			

09	BIOLIFE			
10	COGITARE HOME CARE			
11	UBS DIRCEU II			
12	UBS DIRCEU I			
13	UBS REDONDA			

DEZEMBRO

Em dezembro não houve fiscalização nas instituições de saúde/ensino, sendo dada prioridade para as atividades: Seminário Administrativo 11 e 12 /12/2014 e Elaboração de Relatórios.

9.4.4.1.2. INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ANTONIA DALVA DOS SANTOS

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HTI SUL			

Observações: Elaboração de relatórios e Atualização do PAD no Sistema INCORP (*despacho, memorando de designação e atuação*)

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CENTRO MÉDICO GRUPO CLAUDINO			
02	CLÍNICA DE VACINAÇÃO			
03	MEDPLAN			
04	CEREST			
05	CLÍNICA CRIAR			
06	BIOMÉDICA			
07	CENTRO INTEGRADO LINEU ARAÚJO			
08	CENTRO DE SAÚDE DURVALINO COUTO			
09	CENTRO DE SAÚDE CRISTO REI			
10	HOSPITAL ALIANÇA CASA MATER/HTI SUL			

MARCO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS MARIANO MENDES			
02	CS PARQUE WALL FERRAZ			
03	CS BELA VISTA RURAL			
04	CS CECI FORTES			
05	CS PORTO ALEGRE			
06	CLINICA BATISTA			
07	CLINICA SANTA FÉ			
08	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESINA			
09	CLINICA DE ACIDENTADOS SÃO LUCAS			
10	CLINICA ORTOPÉDICA DE TERESINA			
11	CEUT			
12	AESPI			
13	NOVAUNESC			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS POTI VELHO			
02	CS ADELINO MATOS			
03	CS DOIS IRMÃOS			
04	CS CIDADE VERDE			

05	HOSPITAL MARIANO CASTELO BVRANCO			
06	PRONTOMED ADULTO			
07	PRONTOMED INFANTIL			
08	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS			
09	CIS NOVAFAPI			
10	CLINICA SANTA TEREZINHA			
11	PROCARDIACO			
12	CLINICA ULTRA X			
13	PREMEN SUL			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS AGUA MINERAL			
02	CS NOVA TERESINA			
03	CS MAMA MIA			
04	CS CECY FORTES			
05	CS PEDRO ARRUPE			
06	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA			
07	HOSPITAL SÃO PEDRO			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS CERÂMICA CIL			
02	CS SACI			
03	CS ANGELIM			
04	CS CRISTO REI			
05	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA			
06	COLÉGIO SAGRA INTERATIVO			
07	CDR-CLINICA DE DOENÇAS RENAIIS			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS PARQUE FLAMBOYANT			
02	CS NOSSA SENHORA DA GUIA			
03	CS NOVO HORIZONTE			
04	CS RIO POTY**			
05	CS BOQUINHA			
06	MATERNIDADE EVANGELINA ROSA			
07	HOSPITAL SÃO MARCOS			
08	HOSPITAL DO SATELITE			
09	USF SATELITE			
10	ESPECIAL CLINICA DE ENFERMAGEM			
11	AMBULATORIO FACHESF			
12	CHESF			
13	FAPI			
14	COLÉGIO BRASIL TERESINA			
15	CET			
16	FACULDADE ALIANÇA			
17	SUPERMERCADO ATACADÃO			
18	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
19	CENTRO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DO MILITAR - CAIS			
20	HOSPITAL SÃO PEDRO			
21	HOSPITAL BUENOS AIRES			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS PIÇARRERA			
02	CS VILA BANDEIRANTE			

03	CS PLANALTO ININGA			
04	CS PLANALTO URUGUAI			
05	CS CACIMBA VELHA			
06	HOSPITAL SÃO PAULO			
07	HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEU			
08	UIS OZÉAS SAMPAIO			
09	CENTRO MÉDICO VITALLIS			
10	ONCOMÉDICA			
11	CLÍNICA OFTALMOCENTER			
12	ONCOCLÍNICA			
13	FAMEP			
14	HOSPITAL SÃO PEDRO			
15	ITACOR			
16	HGV			
17	HOSPITAL DA PRIMAVERA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS DEUS QUER			
02	CS ESTACA ZERO			
03	CLÍNICA PROCTOGASTRO			
04	HOSPITAL SANTA MARIA			
05	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR			
06	SAMU TERESINA			
07	CAIS/HPM			
08	AMBULÂNCIAS/SAMU/PRIVADO			
09	INSTITUTO CAMILO FILHO			
10	UBS TAQUARI			
11	UBS FÉLIX FRANCISCO			
12	UBS REAL COPAGRE			
13	HOSPITAL BUENOS AYRES			
14	ONCOMÉDICA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
02	HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA			
03	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAL NATAN PORTELA			
04	FACULDADE SANTO AGOSTINHO			
05	UBS NOSSA SENHORA DA PAZ			
06	UBS SÃO PEDRO			
07	UBS VERMELHA			
08	CENTRAL DE TRANSPLANTE			
09	LABORATÓRIO LUIZ PIRES			
10	HOME CONFORT			
11	BEM CUIDAR			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CASSI			
02	SPINE MEDICAL			
03	STERELIZA CORPORATION			
04	DISTRIBUIDORA R&A			
05	INTERCARE			
06	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO			
07	TRAUMA SURGICAL			
08	FUNERARIA PAX UNIÃO			

09	SENAC			
10	UBS PARQUE PIONEIRO			
11	UBS SANTA CLARA			
12	UBS SÃO JOÃO			
13	UBS CHAGAS MARTINS			
14	MDER			
15	DMI			
16	UIS OZEAS SAMPAIO			

9.4.4.1.3. INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL ANA YARA BEZERRA

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SMS			
02	CLÍNICA INTEGRAL DE SAÚDE DA MULHER			

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	INSTITUTO DO RIM			
02	PSF IPUEIRAS			

MARCO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL GERAL DE PICOS*			
02	PS CANTO DA VÁRZEA			
03	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ			
04	POSTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA-PAM			
05	CLINICA INFANTIL ANIZINHA LUZ			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SAMU			
02	PSF - CATAVENTO			
03	CLINICA DE URGÊNCIA			
04	PSF MALVINA I/ PSF BOA SORTE			
05	PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL FREI DAMIÃO			
06	PSF MALVINAS II			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF AEROLÂNDIA			
02	PSF PAROQUIAL			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
02	IX REGIONAL DE SAÚDE			
03	PSF CECÍLIA NERI			
04	PSF MORADA DO SOL			
05	HOSPITAL DIA			

06	PSF PQ DE EXPOSIÇÃO			
----	---------------------	--	--	--

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO- HMC			
02	CLINICA INFANTIL DE PICOS - CLIMP			
03	PSF PARAIBINHA			
04	PSF JUNCO I			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF ESTIVARIA			
02	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
03	CEPROSP			
04	PSF CANTO DA VÁRZEA II			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS DR. ANTENOR NEIVA			
02	CASA DE SAÚDE E MATER. N. S. DOS REMÉDIOS			
03	UESPI			
04	UFPI			
05	PSF JUNCO II			
06	HOSPITAL DE DR. OSCAR			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF SAMAMBAIA			
02	PSF MORRINHOS			
03	HEMOPI			
04	CAPS AD			
05	PSF LAGOA COMPRIDA			

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF BELO NORTE			
02	PSF FÁTIMAPI			
03	PSF PANTANAL			
04	PSF PEDRINHAS			

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF PASSAGEM DAS PEDRAS			
02	UBS BELINHA NUNES			

9.4.4.1.4. INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL NAYRA FERNANDA DA SILVA – SUBSEÇÃO DE FLORIANO

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HEMOCENTRO			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
03	FUNASA			

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS LEONARDO DÚDIMA – ZR			
02	PS MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA – ZR			
03	PS PROTÁSIO DE MORAIS – ZR			
04	PS AMOLAR – ZR			
05	PS MORRINHOS – ZR			
06	PS L-3 – ZR / PS VEREDA GRANDE II – ZR			
07	CLINICA DE OLHOS			
08	CAPS AD III 24 HS			
09	CAPS			
10	HOSPITAL JOAO PAULO II			
11	COLÉGIO SR. DO BONFIM			

MARCO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS DIRCEU ARCOVERDE			
02	PS SANTA CRUZ			
03	CAPS II			
04	AB & H SERV. MED LTDA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS ALFREDO DE CARVALHO			
02	PS HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS			
03	HOSPITAL DE OLHOS BUCAR			
04	SAMU			
05	UBS ALTO DA CRUZ			
06	UBS DIRCEU ARCO VERDE			

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS			
02	PS DR. JOÃO ELIAS OKA			
03	PS DO PAM DE FLORIANO			
04	PS CAMILO FILHO			
05	PS CATUMBI			
06	FAESF			
07	UESPI			
08	CALISTO LOBO			
09	CAF. COLEGIO AGRICOLA-FLORIANO			
10	VISITA DE AVERIGUAÇÃO CLINICOR			
11	UBS CAMILO FILHO			

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES			
02	COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO (CAF)			

03	UFPI – CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL			
04	COLEGIO DINAMICO – SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUC. BASICA E SUPERIOR			
05	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO (CEEP)			
06	FAESF			
07	CEFEP			
08	UESPI			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	NEFROCLINICA			
02	SAMU			
03	CLINICOR			
04	HOSPITAL JOAO PAULO II			
05	UBS PAULO CALUME			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS DR. JOSÉ PARAGUASSU			
02	PS PAULO MARTINS			
03	PS LUIZ TAVARES			
04	PS VIANA DE CARVALHO			
05	PS NOSSA SENHORA DA GUIA			
06	PS PAULO KALUME			
07	PS PEDRO SIMPLICIO			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PS THEODORO F. SOBRAL.			
02	PS FLORIANO			
03	AB & M SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
04	COLÉGIO SR. DO BONFIM			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			

9.4.4.1.5. INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA FISCAL KELLYANE RODRIGUES NA SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA

JANEIRO/2014

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SANTA EDWIRG			
02	PRONTOCLINICA			
03	PRO- MÉDICA			
04	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			

FEVEREIRO/2014

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
02	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA			
03	MATERNIDADE MARQUES BASTOS			
04	Hosp. Estadual Dirceu Arcoverde			

MARÇO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CAPS AD			
02	CAPS I			
03	CLÍNICA JOÃO E SILVA			
04	CEFET			
05	ABRIGO SÃO JOSÉ			

ABRIL/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS CATANDUVAS			
02	UBS SÃO TOMÉ			
03	UBS BONDUVILLE			
04	UBS JOAZ SOUSA			
05	UBS TABULEIRO			

MAIO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CLINICA REPOUSO			
02	HEMOPI			
03	PACS MOD 29			
04	PACS MOD 28			
05	UBS BARRO DE FATIMA			
06	UBS PLANALTO			

JUNHO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PRONTO SOCORRO			
02	SAMU			
03	UNIRIM			
04	SALA DE VACINA RODRIGUES E CASTRO			
05	VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO A MICRORREGIÃO DE LUZILÂNDIA (14 EMPRESAS)			

JULHO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO MICRORREGIÃO DE PARNAÍBA E PIRIPIRI			
02	UBS ILHA GARNDE MOD. 01			
03	UBS ILHA GARNDE MOD. 02			
04	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 03			

AGOSTO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 04			
02	UBS ESPERANÇA III MOD. 05			
03	UBS SÃO JOSÉ MOD. 06			
04	UBS MENDONÇA CLARK MOD. 07			
05	UBS CARMO MOD. 08			
06	UBS SÃO VICENTE DE PADUA MOD. 09			
07	A MICRORREGIÃO DE BARRAS			

SETEMBRO/2014

N°	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	MICRORREGIÃO DE PARNAÍBA			

02	UBS ITAÚNA MOD. 10			
03	UBS SÃO SEBASTIÃO MOD. 11			
04	UBS CAIK MOD. 12			

OUTUBRO/2014

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS CAIK MOD. 13			
02	UBS CS III MOD. 14			
03	UBS CS III MOD. 15			
04	UBS BEBEDOURO MOD. 16			
05	UBS JOÃO XXIII MOD. 18			
06	UBS JOÃO XXIII MOD. 19			

NOVEMBRO/2014

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SANTA LUZIA MOD. 20			
02	UBS KM 17 MOD. 21			
03	UBS ALTO SANTA MARIA MOD. 22			
04	UBS SÃO TOMÉ MOD. 23			
05	UBS JOAZ SOUZA MOD. 24			
06	UBS TABULEIRO MOD. 25			

9.4.2. CRONOGRAMA DOS MUNICÍPIOS A SEREM FISCALIZADOS

FISCAL	VIAGEM	DATA	VALOR
ANA YARA	Região de Valença (11 municípios)	03 a 07/02	1.152,00
	Região de Picos zona rural (12 municípios)	24 a 28/03	640,00
	Região de Fronteiras (11 municípios)	05 a 09/05	1.152,00
	Região de Simplício Mendes (07 municípios)	21 a 23/05	640,00
	Região de Picos (11 municípios)	14 a 18/07	640,00
	Região de Oeiras (09 municípios)	04 a 07/08	896,00
	Região de Paulistana (09 municípios)	08 a 11/09	896,00
ANGELANE	Região de Piripiri (08 municípios)	20 a 23/01	896,00
	Região de campo maior (15 municípios)	17 a 21/03	1.152,00
	Região de Amarante (09 municípios)	01 a 05/09	1.152,00
DALVA	Região da macro Teresina (05 municípios)	24 a 27/02	512,00
	Região da macro Teresina (06 municípios)	31/03 a 03/04	00,00
	Região da macro Teresina (13 municípios)	21 a 24/07	896,00
KELLYANE	Região de Piracuruca (07 municípios)	28 a 30/04	384,00
	Microrregião de Luzilândia	02 a 05/06	896,00
	Região de Parnaíba e piripiri (07 municípios)	01 a 04/07	896,00
	Regional de barras (07 municípios)	11 a 14/08	896,00
NAYRA	Região de Floriano (13 municípios)	10 a 14/03	1024,00
	Região de são João (10 municípios)	07 a 11/04	1.152,00
	Região de corrente (09 municípios)	26 a 30/05	1.152,00
	Região de São Raimundo Nonato (13 municípios)	07 a 11/07	1.152,00
	Região de Uruçuí (09 municípios)	28/07 a 01/08	1.152,00
	Região de Bom Jesus (12 municípios)	18 a 22/08	1.152,00
TOTAL → R\$			20.480,00

SUPERVISÃO NAS SUBSEÇÕES DO COREN-PI

COORDENADORA/DEFIS	VIAGEM	DATA	VALOR
AMPARO VIEIRA	SUBSEÇÃO DE PICOS	28 a 30/05	640,00
	SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA	11 a 13/02	640,00

	SUBSEÇÃO DE FLORIANO	02 a 04/07	640,00
TOTAL → R\$			1.920,00

TOTAL GERAL: 22.400,00

9.4.3. RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO

SEDE

- FISCALIZAÇÕES NA - 110
- PAD 2013 – 50
- PAD 2014 - 57
- NOTIFICAÇÕES AGUARDANDO PAD – 61
- AVERIGUAÇÕES –
- REUNIÕES – 44
- PALESTRAS – 17

SUBSEÇÃO DE PICOS

- EMPRESAS - 203
- FISCALIZAÇÕES - 187
- PAD ABERTOS 2013 - 06
- NOTIFICAÇÕES AGUARDANDO PAD – 127
- AVERIGUAÇÕES – 03
- PALESTRAS – 08
- CURSOS – 03

SUBSEÇÃO DE FLORIANO

- EMPRESAS - 196
- FISCALIZAÇÕES - 187
- PAD ABERTOS 2014 – 26*
- NOTIFICAÇÕES AGUARDANDO PAD – 128
- AVERIGUAÇÕES – 02 + 01 (URUÇUI)
- PALESTRAS – 11
- CURSOS - 02

*21 PAD - TERESINA

SUBSEÇÃO DE PARNAÍBA

- EMPRESAS - 128
- FISCALIZAÇÕES - 131
- PAD 2013 – 29
- PAD 2014 – 86*
- AVERIGUAÇÕES – 10
- PALESTRAS – 07
- CURSOS - 02

9.4.4.DADOS QUANTITATIVOS

De acordo com a tabela apresentada abaixo, a estatística referente ao ano de 2014, percebe-se as mudanças nas estratégias utilizadas pela Fiscalização para alcançar as metas propostas no Planejamento Estratégico onde estão descritas todas as atividades a serem desenvolvidas, as empresas a serem fiscalizadas na Capital Macro de Teresina e demais Municípios do Estado.

Nos dados apresentados observa-se redução de alguns procedimentos em relação aos anos anteriores, principalmente os Autos de Infração Pessoa Jurídica e Física, Boletim de Ocorrência, Notificação de Auxílio Cirurgia, Notificação Jurídica, Notificação Administrativa e a Notificação de Suspensão que durante todo ano foram emitidas apenas três. Ficaram mantidos os atendimentos na sede, como atendimento telefônico, fiscalizações noturnas, realização de Palestras e as visitas de estudantes, principalmente na capital. A emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica-CRT, também foi mantida e com a nova proposta do COREN-PI de setorização conforme os serviços oferecidos pelas instituições de saúde.

Percebeu-se que houve um aumento significativo na abertura dos Processos Administrativos-PAD de 108 em 2013, passou para 417 em 2014, e com isso houve uma acentuada redução de fiscalização nas empresas na capital em relação à quantidade, pois com a nova metodologia adotada as visitas complementares aumentaram substancialmente, haja vista, a necessidade de monitoramento das solicitações feitas em virtude de abertura do PAD, onde de acordo com os prazos estabelecidos se faz necessário o acompanhamento. Outra dinâmica são as frequentes reuniões com os gestores dos serviços da enfermagem e gestores das instituições de saúde onde é firmado um Termo de Ajuste de Conduta-TAC, entre as instituições e este Regional a fim de viabilizar os processos de fiscalização.

Vale ressaltar, que com a saída da funcionária Administrativa do Departamento de Fiscalização, no mês de novembro, estamos enfrentando dificuldades para executar as atividades em plena eficiência, o que tem prejudicado o andamento e agilidade do setor.

9.4.4.1. TABELA

ATENDIMENTO	TERESINA	FLORIAN O	PICOS	PARNAÍBA	TOTAL
ATENDIMENTO NA SEDE	362	131	106	113	712
ATENDIMENTO POR TELEFONE	353	174	196	276	999
AUTO DE INFRAÇÃO PJ	12	36	66	27	141
AUTO DE INFRAÇÃO PF	05	00	03	02	10
BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BO	01	00	-	00	01
DENÚNCIA RECEBIDA	44	28	03	10	85
DENÚNCIA AVERIGUADA	16	04	03	10	33
DENÚNCIA ENCAMINHADA	25	24	20	20	89
EMPRESAS NOVAS	06	02	08	-	16
VISITA NOTURNA	24	02	01	06	33
MUNICÍPIOS FISCALIZADOS	55	44	64	28	191
EMPRESAS FISCALIZADAS MUNICÍPIOS	113	115	187	71	486
EMPRESAS FISCALIZADAS SEDE	110	44	49	60	263
NOT. ADMINISTRATIVA	15	34	01	04	54
NOT. AUXÍLIO CIRURGIA	1	28	08	-	37
NOT. JURÍDICA	159	154	150	130	593
NOT. SUSPENSÃO	02	00	-	01	03
PARECER DE CRT	151	74	51	57	333
PALESTRA	37	11	08	07	63
VISITA DE ESTUDANTES	31	-	01	06	38
PALESTRA SEMANA DA ENFERMAGEM	17	-	02	01	20
EMIÇÃO DE CRT	141	36	41	40	258
REUNIÃO	44	02	02	03	51
PAD	118	154	127	18	417


9.4.5. AVANÇOS E REALIZAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

No Exercício de 2014, a fiscalização conseguiu realizar grandes avanços em suas ações na capital e no interior do Estado do Piauí. A integração entre a Diretoria e o Departamento de Fiscalização foi eficaz para os avanços da fiscalização durante os três anos de gestão. Tendo em vista, a participação efetiva de forma presencial da diretoria, principalmente da presidente, na realização de diversas atividades tais como: reuniões, palestras e oficinas com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos, atividades dos serviços de enfermagem localizados na capital, nos municípios sedes de subseção e de outras cidades onde ocorreram os encontros descentralizados do COREN-PI. Uma das atividades de relevância em todo o Estado foram as reuniões efetivadas com os gestores, proprietários dos serviços de saúde e os gerente de enfermagem, onde, através de discussões conseguiu-se avançar em algumas questões dentre elas, o dimensionamento de pessoal de enfermagem, aumento de contratação do número de enfermeiro, organização dos serviços em relação a elaboração dos instrumentos administrativos (manual de normas, rotinas e protocolos), aumentos da quantidade de Enfermeiros Responsáveis Técnicos por hospitais, principalmente nas grandes instituições de saúde. Com isso, ocorreu a descentralização das atividades gerenciais e viabilizou melhorias na qualidade da supervisão de enfermagem. Em relação a está dinâmica foi possível observar um maior *feedback* das empresas em relação ao COREN-PI, o qual ocasionou um maior interesse em buscar junto a este órgão por meio de orientações necessárias a implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE, requerimentos das Certidões de Responsabilidades a Técnicas e melhorias na qualidade das anotações e identificações dos profissionais de enfermagem.

Em relação ao Departamento de Fiscalização, as reuniões descentralizadas com a presença da presidente serviram para desmistificar e melhorar o relacionamento da fiscalização com a equipe de enfermagem, possibilitando assim, uma maior integração e relação entre a Autarquia e os profissionais. Outro ponto positivo foi a dinâmica utilizada pela diretoria, que junto com as fiscais, vivenciou a forma como os profissionais de enfermagem recebem as informações fornecidas pelas fiscais, possibilitando assim, avaliar com exatidão o que precisa ainda ser melhorado, para em conjunto elaborar estratégias em busca de atingir cada vez mais os objetivos propostos.

Com a implantação do Planejamento Estratégico, a fiscalização passou a trabalhar de forma mais integrada e organizada, obedecendo a um cronograma previamente definido, o qual facilitou um melhor desenvolvimento das atividades. Devido ao horário que muitos profissionais trabalham foram implementadas as fiscalizações noturnas com a finalidade de garantir mais informes e orientações aos inscritos, principalmente no que diz respeito às legislações vigentes entre outras informações pertinentes. As participações nas reuniões junto aos órgãos como Ministério Público Municipal, Estadual, Federal, Ministério do Trabalho a fim de junto encontrar soluções que visem o cumprimento das legislações, que regulamentem o exercício profissional foi outra meta estabelecida e executada pelo Departamento de Fiscalização da Autarquia. A realização de reuniões periódicas da fiscalização para planejamento e avaliação das atividades com a supervisão sistemática da Coordenadora da fiscalização nas subseções estiveram também entre o foco de muitas ações. Por fim, outra contribuição de destaque nesta gestão foi a implantação do Processo Administrativo de Fiscalização-PAD, que é fundamental para o direcionamento adequado de todas as ações de fiscalização. A facilidade de acesso as informações relativas a todos os processos, os encaminhamentos, resultados alcançados, arquivamento, maior visibilidade e credibilidade da fiscalização foi possível através do PAD. Atualmente a fiscalização tem condição de avaliar, eleger prioridades e unificar os procedimentos administrativos de forma a interagir com todos os setores.

Durante este período, houve uma mudança significativa em relação a dinâmica da fiscalização no sentido de ser mais persistente com relação a resolutividade. Percebe-se, assim, mais efetividade nas ações, relatórios circunstanciados com fundamentação legal mais definida facilitando desta forma o entendimento na resolução das ações. Todas essas atividades foram



fundamentais para o alcance do resultado de 100% da cobertura da fiscalização em Teresina e 99% nos municípios ligados as subseções de Parnaíba, Floriano e Picos.

ANEXOS

ANEXO I

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014


NOTA 01 - O saldo da conta 2.2.1.04.11 – Empréstimo Consignado CEF – são valores de empréstimos realizados pelos funcionários do COREN-PI e descontados na folha de pagamento do mês de dezembro/2014 e que serão repassados a CEF em janeiro/2015.

NOTA 02 – O saldo da conta 2.2.1.06.02 – COFEN – é referente a cota parte devida ao COFEN dos boletos que não tiveram repasse automático no exercício de 2014. O repasse já foi feito em 2015.

NOTA 03 – O saldo da conta 2.1.3.03.02 – Caixa Econômica Federal - é referente a valores debitados indevidamente na conta bancária 1607.003.0787-8 que deverão ser estornados posteriormente. Alguns estornos já foram feitos em Janeiro de 2015, restando apenas uma pequena parte.

NOTA 04 – O saldo da conta 2.2.1.02.01 – Restos a Pagar correspondem aos seguintes valores empenhados e não pagos em 2014:

Nº Empenho	Credor	CNPJ/CPF	Valor em R\$
1312	AURELIANO JOSE NOGUEIRA NETO	065.757.223-34	600,00
1313	SERGIO GOMES DE MATOS	12.447.425/0001-22	1.500,00
1314	INSS		120,00
1323	EDUARDO MELO CAMPELO	000.783.623-69	875,00
1324	ACILINARA FEITOSA MOURA	343.155.783-04	625,00
1325	DORALICE PINHEIRO DA SILVA	446.072.533-91	500,00
1326	HELSON JAMES NORBERTO SOARES	805.435.963-20	1.000,00
1327	SAMARA BARBOSA VIANA PAZ	779.177.233-72	1.000,00
1328	AMANDA LÚCIA BARRETO DANTAS	004.390.803-98	168,57
1329	RENATO DOUGLAS E SILVA SOUSA	656.572.253-68	168,57
1330	CELIA DIAS PINHEIRO	385.606.741-87	168,57
1331	FERNANDA VALÉRIA SILVA DANTAS AVELINO	286.892.753-04	168,57
1332	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	327.547.603-34	168,57
TOTAL			7.062,85



NOTA 05 – Os saldos das contas 2.2.1.06.04 – PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO, 2.2.1.06.5 – INSS Cota-Parte Empresa e 2.2.1.06.06 – FGTS são relativos aos encargos sociais de dezembro de 2014 e que serão pagos em Janeiro de 2015.

NOTA 06 – O saldo da conta 2.2.1.04.01 – INSS e 2.2.1.04.09 – IRRF são relativos às consignações em folha de pagamento dos funcionários em dezembro de 2014 e que serão pagas em Janeiro de 2015.



Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

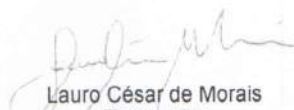
Variações Ativas

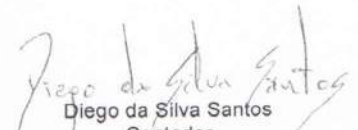
Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.327.409,39	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.299.914,29
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.289.699,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.299.914,29
RECEITAS CORRENTES	4.289.699,43	DESPESAS CORRENTES	4.252.030,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.486,10	DESPESAS DE CUSTEIO	3.180.080,59
RECEITA PATRIMONIAL	61.981,67	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.071.949,68
RECEITAS DE SERVIÇOS	335.862,90	DESPESAS DE CAPITAL	47.884,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.672,74	INVESTIMENTOS	47.884,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517.696,02	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	37.709,96	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens Móveis	37.709,96	Cobrança da Dívida Ativa	0,00
Construções ou Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Resgate de Empréstimos Tomados	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
Diversas	0,00	Recebimento de Créditos	0,00
Almoxxarifado	0,00	Diversas	0,00
		Almoxxarifado	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Baixa de Bens Móveis	0,00	Encampação de Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Restabelecimentos de Dívidas Passivas	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Administração Indireta	0,00
De Depósitos de Diversas Origens	0,00	Baixa de Bens Inservíveis	0,00
De Outras Dívidas Passivas	0,00	Baixa P/Regularização	0,00
De Administração Indireta	0,00		
Total das Variações Ativas	4.327.409,39	Total das Variações Passivas	4.299.914,29
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superávit do Exercício	27.495,10
Total:	4.327.409,39	Total:	4.327.409,39

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Moraes
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

Balanco Financeiro


Receita


Despesa

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.289.699,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.299.914,29
RECEITAS CORRENTES	4.289.699,43	DESPESAS CORRENTES	4.252.030,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.269.486,10	DESPESAS DE CUSTEIO	3.180.080,59
RECEITA PATRIMONIAL	61.981,67	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.071.949,68
RECEITAS DE SERVIÇOS	335.862,90	DESPESAS DE CAPITAL	47.884,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.672,74	INVESTIMENTOS	47.884,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	517.696,02	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.076.534,57	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.078.174,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.891,03	DEVEDORES DA ENTIDADE	161,07
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	39.481,01	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	37.625,80
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
PROCESSADOS	7.062,85	PROCESSADOS	23.844,28
CONSIGNAÇÕES	329.730,43	CONSIGNAÇÕES	319.804,97
CREDORES DA ENTIDADE	0,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	527.404,89	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	526.773,52
Despesas de Pessoal a Pagar	1.169.964,36	Despesas de Pessoal a Pagar	1.169.964,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	111.819,14	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	99.964,85
BANCOS-C/MOVIMENTO	20.577,52	BANCOS-C/MOVIMENTO	4.099,34
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.241,62	BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.865,51
Total:	6.478.053,14	Total:	6.478.053,14

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Moraes
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Janeiro / 2014 a Dezembro / 2014

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	4.300.300,00	4.289.699,43	(10.600,57)	DESPESAS CORRENTES	4.252.415,00	4.252.030,27	(384,73)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.068.300,00	3.269.486,10	201.186,10	DESPESAS DE CUSTEIO	3.180.156,94	3.180.080,59	(76,35)
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	61.981,67	11.981,67	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.072.258,06	1.071.949,68	(308,38)
RECEITAS DE SERVIÇOS	145.000,00	335.862,90	190.862,90				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	104.672,74	104.672,74				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.037.000,00	517.696,02	(519.303,98)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	47.885,00	47.884,02	(0,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	47.885,00	47.884,02	(0,98)
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTALS	4.300.300,00	4.289.699,43	(10.600,57)	SUBTOTALS	4.300.300,00	4.299.914,29	(385,71)
DÉFICIT	0,00	10.214,86	10.214,86	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	4.300.300,00	4.299.914,29	(385,71)	TOTALS	4.300.300,00	4.299.914,29	(385,71)

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014

Silvana Santiago
 Silvana Santiago da Rocha
 Presidente
 COREN-PI N° 28481
 CPF: 226.374.943-87

Lauro César de Moraes
 Lauro César de Moraes
 Tesoureiro
 COREN-PI N° 119466
 CPF: 634.121.283-68

Diego da Silva Santos
 Diego da Silva Santos
 Contador
 CRC-PI N° 9196
 CPF: 014.190.243-45



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 1

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	29.426,25D	8.641,951,24	8.652.166,10	19.211,39D
2.1	116.519,30D	6.601.564,11	6.618.003,57	100.079,84D
2.1.1	20.577,52D	5.371.795,57	5.388.273,75	4.099,34D
2.1.1.02	20.577,52D	5.360.325,57	5.376.803,75	4.099,34D
2.1.1.02.01	15.935,46D	4.905.645,70	4.917.481,82	4.099,34D
2.1.1.02.02	4.642,06D	92.162,80	96.804,86	0,00
2.1.1.02.12	0,00	90.874,62	90.874,62	0,00
2.1.1.02.13	0,00	271.642,45	271.642,45	0,00
2.1.1.02.14	0,00	11.470,00	11.470,00	0,00
2.1.1.05	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
2.1.1.05.01	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
2.1.1.05.06	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
2.1.1.05.09	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.1.05.10	0,00	1.191.981,67	1.187.357,78	95.865,51D
2.1.2	91.241,62D	1.191.981,67	1.187.357,78	95.865,51D
2.1.2.02	0,00	1.048.865,51	953.000,00	95.865,51D
2.1.2.02.04	91.241,62D	656,92	91.898,54	0,00
2.1.2.02.09	0,00	40.616,68	40.616,68	0,00
2.1.2.02.10	0,00	101.842,56	101.842,56	0,00
2.1.2.02.11	4.700,16D	37.786,87	42.372,04	114,99D
2.1.3	2.729,96D	161,07	2.891,03	0,00
2.1.3.02	0,00	104,37	104,37	0,00
2.1.3.02.14	22,49D	0,00	22,49	0,00
2.1.3.02.19	2.707,47D	0,00	2.707,47	0,00
2.1.3.02.23	0,00	56,70	56,70	0,00
2.1.3.02.24	1.970,20D	37.625,80	39.481,01	114,99D
2.1.3.03	199,05D	226,38	310,44	114,99D
2.1.3.03.02	1.771,15D	354,23	2.125,38	0,00
2.1.3.03.05	0,00	37.045,19	37.045,19	0,00
2.1.3.03.06	87.093,05C	2.040.387,13	2.034.162,53	80.868,45C
2.2	87.093,04C	870.422,77	864.198,17	80.868,44C
2.2.1	23.844,28C	23.844,28	7.062,85	7.062,85C
2.2.1.02	23.844,28C	23.844,28	7.062,85	7.062,85C
2.2.1.02.01	24.012,45C	319.804,97	329.730,43	33.937,91C
2.2.1.04	7.358,49C	98.755,25	98.455,54	7.058,78C
2.2.1.04.01	1.688,46C	47.473,12	47.388,64	1.603,98C
2.2.1.04.04	1.978,28C	22.678,57	24.562,48	3.862,19C
2.2.1.04.05	818,67D	28.785,16	34.751,13	5.147,30C
2.2.1.04.06	7.334,11C	58.545,95	60.406,88	9.195,04C
IRRF				



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 2

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.04.10	1.603,71C	0,00	0,00	1.603,71C
2.2.1.04.11	4.868,07C	63.566,92	64.165,76	5.466,91C
2.2.1.06	39.236,31C	526.773,52	527.404,89	39.867,68C
2.2.1.06.02	9.401,08C	204.336,26	195.445,00	509,82C
2.2.1.06.04	1.199,52C	10.777,29	10.815,27	1.237,50C
2.2.1.06.05	19.028,24C	225.882,15	235.073,53	28.219,62C
2.2.1.06.06	9.607,47C	85.777,82	86.071,09	9.900,74C
2.2.2	0,01C	1.169.964,36	1.169.964,36	0,01C
2.2.2.01	0,01C	1.169.964,36	1.169.964,36	0,01C
2.2.2.01.01	0,01C	1.169.964,36	1.169.964,36	0,01C
3	29.426,25C	4.402.829,31	4.392.614,45	19.211,39C
3.1	5.088.556,20D	37.709,96	0,00	5.126.266,16D
3.1.1	5.018.366,08D	37.709,96	0,00	5.056.076,04D
3.1.1.01	1.125.950,05D	37.709,96	0,00	1.163.660,01D
3.1.1.01.01	458.515,03D	0,00	0,00	458.515,03D
3.1.1.01.02	158.164,33D	1.377,00	0,00	159.541,33D
3.1.1.01.03	3.133,85D	0,00	0,00	3.133,85D
3.1.1.01.06	12.382,90D	1.206,00	0,00	13.588,90D
3.1.1.01.08	4.918,25D	0,00	0,00	4.918,25D
3.1.1.01.10	8.962,76D	9.482,00	0,00	18.444,76D
3.1.1.01.13	7.257,64D	24.604,96	0,00	31.862,60D
3.1.1.01.14	850,00D	0,00	0,00	850,00D
3.1.1.01.16	1.682,86D	0,00	0,00	1.682,86D
3.1.1.01.19	453.102,64D	1.040,00	0,00	454.142,64D
3.1.1.01.20	11.924,79D	0,00	0,00	11.924,79D
3.1.1.01.21	5.055,00D	0,00	0,00	5.055,00D
3.1.1.02	3.892.416,03D	0,00	0,00	3.892.416,03D
3.1.1.02.01	3.830.414,68D	0,00	0,00	3.830.414,68D
3.1.1.02.02	280,00D	0,00	0,00	280,00D
3.1.1.02.03	29.470,01D	0,00	0,00	29.470,01D
3.1.1.02.04	32.251,34D	0,00	0,00	32.251,34D
3.1.3	70.190,12D	0,00	0,00	70.190,12D
3.1.3.03	70.190,12D	0,00	0,00	70.190,12D
3.1.3.03.02	70.190,12D	0,00	0,00	70.190,12D
3.3	5.117.982,45C	4.365.119,35	4.392.614,45	5.145.477,55C
3.3.1	5.117.982,45C	0,00	27.495,10	5.145.477,55C
3.3.1.01	5.117.982,45C	0,00	27.495,10	5.145.477,55C
3.3.1.01.02	5.117.982,45C	0,00	27.495,10	5.145.477,55C
3.3.2	0,00	4.365.119,35	4.365.119,35	0,00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 3

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.0.00.00	0,00	37.709,96	37.709,96	0,00
1.2.00.00	0,00	37.709,96	37.709,96	0,00
1.2.10.00	0,00	37.709,96	37.709,96	0,00
1.2.10.01	0,00	37.709,96	37.709,96	0,00
1.2.10.01.01	0,00	4.327.409,39	4.327.409,39	0,00
1.2.10.01.01.01	0,00	4.327.409,39	4.327.409,39	0,00
1.2.10.01.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.01.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.01.02.01	0,00	372.841,73	372.841,73	0,00
1.2.10.01.02.02	0,00	1.272.979,84	1.272.979,84	0,00
1.2.10.01.02.03	0,00	1.215.527,58	1.215.527,58	0,00
1.2.10.01.02	0,00	408.136,95	408.136,95	0,00
1.2.10.01.02.01	0,00	84.129,87	84.129,87	0,00
1.2.10.01.02.02	0,00	178.879,11	178.879,11	0,00
1.2.10.01.02.03	0,00	145.127,97	145.127,97	0,00
1.3.00.00	0,00	61.981,67	61.981,67	0,00
1.3.20.00	0,00	61.981,67	61.981,67	0,00
1.3.20.05	0,00	61.981,67	61.981,67	0,00
1.6.00.00	0,00	335.862,90	335.862,90	0,00
1.6.10.00	0,00	335.862,90	335.862,90	0,00
1.6.10.01	0,00	220.128,11	220.128,11	0,00
1.6.10.02	0,00	880,28	880,28	0,00
1.6.10.03	0,00	113.600,17	113.600,17	0,00
1.6.10.04	0,00	1.254,34	1.254,34	0,00
1.7.00.00	0,00	152.360,00	152.360,00	0,00
1.7.10.00	0,00	152.360,00	152.360,00	0,00
1.7.10.07	0,00	152.360,00	152.360,00	0,00
1.9.00.00	0,00	519.029,24	519.029,24	0,00
1.9.30.00	0,00	44.210,10	44.210,10	0,00
1.9.30.02	0,00	44.210,10	44.210,10	0,00
1.9.40.00	0,00	202.699,59	202.699,59	0,00
1.9.40.01	0,00	77.606,26	77.606,26	0,00
1.9.40.01.01	0,00	47.245,04	47.245,04	0,00
1.9.40.01.02	0,00	5.023,19	5.023,19	0,00
1.9.40.01.03	0,00	25.338,03	25.338,03	0,00
1.9.40.02	0,00	124.760,45	124.760,45	0,00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 4

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.9.40.02.01	0,00	73.789,70	73.789,70	0,00
1.9.40.02.02	0,00	1.909,24	1.909,24	0,00
1.9.40.02.03	0,00	49.061,51	49.061,51	0,00
1.9.40.03	0,00	332,88	332,88	0,00
1.9.40.03.01	0,00	332,88	332,88	0,00
1.9.90.00	0,00	272.119,55	272.119,55	0,00
1.9.90.01	0,00	24.748,78	24.748,78	0,00
1.9.90.02	0,00	133.901,46	133.901,46	0,00
1.9.90.03	0,00	1.806,63	1.806,63	0,00
1.9.90.05	0,00	111.662,68	111.662,68	0,00
3.0.00.00	0,00	4.255.148,24	4.255.148,24	0,00
3.1.00.00	0,00	3.183.198,56	3.183.198,56	0,00
3.1.10.00	0,00	1.650.513,11	1.650.513,11	0,00
3.1.10.01	0,00	1.078.536,41	1.078.536,41	0,00
3.1.10.01.01	0,00	68.516,86	68.516,86	0,00
3.1.10.01.03	0,00	848.382,82	848.382,82	0,00
3.1.10.01.08	0,00	82.970,46	82.970,46	0,00
3.1.10.01.09	0,00	78.666,27	78.666,27	0,00
3.1.10.02	0,00	233.864,82	233.864,82	0,00
3.1.10.02.01	0,00	27.101,73	27.101,73	0,00
3.1.10.02.04	0,00	20.070,00	20.070,00	0,00
3.1.10.02.07	0,00	186.693,09	186.693,09	0,00
3.1.10.02.07.01	0,00	152.107,75	152.107,75	0,00
3.1.10.02.07.02	0,00	34.585,34	34.585,34	0,00
3.1.10.03	0,00	338.111,88	338.111,88	0,00
3.1.10.03.01	0,00	241.282,22	241.282,22	0,00
3.1.10.03.02	0,00	86.071,09	86.071,09	0,00
3.1.10.03.04	0,00	10.758,57	10.758,57	0,00
3.1.20.00	0,00	206.736,83	206.736,83	0,00
3.1.20.01	0,00	6.051,39	6.051,39	0,00
3.1.20.02	0,00	155.068,70	155.068,70	0,00
3.1.20.04	0,00	8.713,82	8.713,82	0,00
3.1.20.11	0,00	5.099,79	5.099,79	0,00
3.1.20.16	0,00	352,80	352,80	0,00
3.1.20.17	0,00	710,00	710,00	0,00
3.1.20.20	0,00	23.860,33	23.860,33	0,00
3.1.20.20.01	0,00	16.002,46	16.002,46	0,00
3.1.20.20.02	0,00	7.857,87	7.857,87	0,00
3.1.20.23	0,00	6.880,00	6.880,00	0,00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.30.00	0,00	307.056,81	307.056,81	0,00
3.1.30.01	0,00	46.235,43	46.235,43	0,00
3.1.30.01.01	0,00	14.115,78	14.115,78	0,00
3.1.30.01.02	0,00	2.733,00	2.733,00	0,00
3.1.30.01.03	0,00	29.386,65	29.386,65	0,00
3.1.30.02	0,00	260.821,38	260.821,38	0,00
3.1.30.02.03	0,00	217.335,60	217.335,60	0,00
3.1.30.02.04	0,00	43.485,78	43.485,78	0,00
3.1.32.00	0,00	1.018.891,81	1.018.891,81	0,00
3.1.32.01	0,00	1.296,00	1.296,00	0,00
3.1.32.02	0,00	17.811,60	17.811,60	0,00
3.1.32.04	0,00	14.436,93	14.436,93	0,00
3.1.32.04.01	0,00	11.898,71	11.898,71	0,00
3.1.32.04.02	0,00	2.538,22	2.538,22	0,00
3.1.32.05	0,00	1.180,00	1.180,00	0,00
3.1.32.06	0,00	78.378,09	78.378,09	0,00
3.1.32.06.01	0,00	45.909,44	45.909,44	0,00
3.1.32.06.01.01	0,00	20.255,36	20.255,36	0,00
3.1.32.06.01.02	0,00	25.654,08	25.654,08	0,00
3.1.32.06.02	0,00	32.468,65	32.468,65	0,00
3.1.32.06.02.01	0,00	31.832,13	31.832,13	0,00
3.1.32.06.02.02	0,00	636,52	636,52	0,00
3.1.32.07	0,00	48.985,36	48.985,36	0,00
3.1.32.08	0,00	4.175,46	4.175,46	0,00
3.1.32.09	0,00	21.108,92	21.108,92	0,00
3.1.32.10	0,00	16.622,28	16.622,28	0,00
3.1.32.10.01	0,00	9.014,00	9.014,00	0,00
3.1.32.10.06	0,00	7.608,28	7.608,28	0,00
3.1.32.14	0,00	10.589,01	10.589,01	0,00
3.1.32.15	0,00	29.744,50	29.744,50	0,00
3.1.32.16	0,00	21.216,21	21.216,21	0,00
3.1.32.17	0,00	4.946,00	4.946,00	0,00
3.1.32.18	0,00	1.805,79	1.805,79	0,00
3.1.32.21	0,00	40.053,70	40.053,70	0,00
3.1.32.26	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.1.32.28	0,00	4.074,40	4.074,40	0,00
3.1.32.30	0,00	5.914,12	5.914,12	0,00
3.1.32.32	0,00	211.006,12	211.006,12	0,00
3.1.32.32.03	0,00	155.527,34	155.527,34	0,00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Página : 6

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.32.32.03.01	0,00	155.527,34	155.527,34	0,00
3.1.32.32.04	0,00	55.478,78	55.478,78	0,00
3.1.32.32.04.01	0,00	55.478,78	55.478,78	0,00
3.1.32.33	0,00	255.219,07	255.219,07	0,00
3.1.32.33.01	0,00	131.400,00	131.400,00	0,00
3.1.32.33.01.01	0,00	78.120,00	78.120,00	0,00
3.1.32.33.01.02	0,00	320,00	320,00	0,00
3.1.32.33.01.03	0,00	52.960,00	52.960,00	0,00
3.1.32.33.03	0,00	77.765,39	77.765,39	0,00
3.1.32.33.03.01	0,00	43.387,33	43.387,33	0,00
3.1.32.33.03.02	0,00	9.248,86	9.248,86	0,00
3.1.32.33.03.03	0,00	25.129,20	25.129,20	0,00
3.1.32.33.05	0,00	46.053,68	46.053,68	0,00
3.1.32.35	0,00	58.475,77	58.475,77	0,00
3.1.32.35.01	0,00	54.802,85	54.802,85	0,00
3.1.32.35.02	0,00	3.672,92	3.672,92	0,00
3.1.32.99	0,00	161.852,48	161.852,48	0,00
3.2.00.00	0,00	1.071.949,68	1.071.949,68	0,00
3.2.10.00	0,00	1.071.949,68	1.071.949,68	0,00
3.2.10.03	0,00	52.110,47	52.110,47	0,00
3.2.10.04	0,00	1.019.839,21	1.019.839,21	0,00
4.0.00.00	0,00	47.884,02	47.884,02	0,00
4.1.00.00	0,00	47.884,02	47.884,02	0,00
4.1.20.00	0,00	47.884,02	47.884,02	0,00
4.1.20.10	0,00	10.688,00	10.688,00	0,00
4.1.20.13	0,00	1.377,00	1.377,00	0,00
4.1.20.15	0,00	29.379,02	29.379,02	0,00
4.1.20.19	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
4.1.20.23	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
Total das Despesas Correntes	0,00	4.255.148,24	4.255.148,24	0,00
Total das Despesas de Capital	0,00	47.884,02	47.884,02	0,00
Total das Despesas	0,00	4.303.032,26	4.303.032,26	0,00
Total das Receitas Correntes	0,00	4.338.719,91	4.338.719,91	0,00
Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00


Página : 7


Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

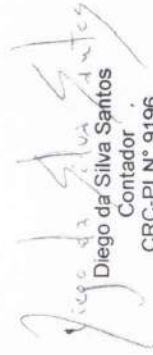
Balancete Analítico de Verificação

Conta	Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
Total das Receitas	0,00	4.338.719,91	4.338.719,91	0,00
Total:	0,00	21.686.532,72	21.686.532,72	0,00

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014.


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Moraes
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - COREN / PI
CNPJ: 04.769.874/0001-69 - Siscontw - v. 2.0.56.00

Período: Dezembro / 2013 e Dezembro / 2014

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2013		Dez / 2014		Variação		Passivo		Dez / 2013		Dez / 2014		Variação	
ATIVO FINANCEIRO														
DISPONIVEL	116.519,30	100.079,84	16.439,46	- PASSIVO FINANCEIRO	87.093,05	80.868,45	80.868,45	6.224,60	87.093,05	80.868,45	6.224,60	6.224,60	6.224,60	6.224,60
BANCOS-C/MOVIMENTO	20.577,52	4.099,34	16.478,18	- PASSIVO FLUTUANTE	23.844,28	7.062,85	16.781,43	16.781,43	23.844,28	7.062,85	16.781,43	16.781,43	16.781,43	16.781,43
DISPONIBILIDADE EM TRÁNSITO	20.577,52	4.099,34	16.478,18	- PROCESSADOS	24.012,45	33.937,91	9.925,46+	9.925,46+	24.012,45	33.937,91	9.925,46+	9.925,46+	9.925,46+	9.925,46+
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	- CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	0,00	0,00	0,00	- CREDITORES DA ENTIDADE	39.236,31	39.867,68	631,37+	631,37+	39.236,31	39.867,68	631,37+	631,37+	631,37+	631,37+
BANCOS-VINCULADA	91.241,62	95.865,51	4.623,89+	- ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS-CVINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.241,62	95.865,51	4.623,89+	- RESULTADO PENDENTE	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZÁVEL	4.700,16	114,99	4.585,17	- Despesas de Pessoal a Pagar	0,01	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	0,00	0,00											
DEVEDORES DA ENTIDADE	2.729,96	0,00	2.729,96											
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	1.970,20	114,99	1.855,21											
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00											
Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00											
ATIVO PERMANENTE	5.088.556,20	5.126.266,16	37.709,96+	- PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	5.018.366,08	5.056.076,04	37.709,96+	- DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.125.950,05	1.163.660,01	37.709,96+											
BENS IMÓVEIS	3.892.416,03	3.892.416,03	0,00											
CREDITOS	0,00	0,00	0,00											
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00											
VALORES	70.190,12	70.190,12	0,00											
ALMOXARIFADOS	70.190,12	70.190,12	0,00											
SOMA DO ATIVO REAL	5.205.075,50	5.226.346,00	21.270,50+	- SOMA DO PASSIVO REAL	87.093,05	80.868,45	6.224,60	6.224,60	87.093,05	80.868,45	6.224,60	6.224,60	6.224,60	6.224,60
SALDO PATRIMONIAL				- SALDO PATRIMONIAL										
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	5.117.982,45	5.145.477,55	27.495,10 +	27.495,10 +	5.117.982,45	5.145.477,55	27.495,10 +	27.495,10 +	27.495,10 +	27.495,10 +
Total:	5.205.075,50	5.226.346,00	21.270,50+Total:	5.205.075,50	5.226.346,00	21.270,50+Total:	21.270,50+	21.270,50+	5.205.075,50	5.226.346,00	21.270,50+	21.270,50+	21.270,50+	21.270,50+

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014

Silvana Santiago da Rocha
 Silvana Santiago da Rocha
 Presidente
 COREN-PI Nº 28481
 CPF: 226.374.943-87

Lauro César de Moraes
 Lauro César de Moraes
 Tesoureiro
 COREN-PI Nº 119466
 CPF: 634.121.283-68

Diego da Silva Santos
 Diego da Silva Santos
 Contador
 CRC-PI Nº 9196
 CPF: 014.190.243-45



Balanco Patrimonial

Ativo

ATIVO FINANCEIRO	100.079,84
DISPONIVEL	4.099,34
BANCOS-C/MOVIMENTO	4.099,34
DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	95.865,51
BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.865,51
REALIZÁVEL	114,99
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	114,99
RESULTADO PENDENTE	0,00
Depósitos Judiciais	0,00
ATIVO PERMANENTE	5.126.266,16
BENS PATRIMONIAIS	5.056.076,04
BENS MÓVEIS	1.163.660,01
BENS IMÓVEIS	3.892.416,03
CREDITOS	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00
VALORES	70.190,12
ALMOXARIFADOS	70.190,12

SOMA DO ATIVO REAL 5.226.346,00
SALDO PATRIMONIAL
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)

Total: 5.226.346,00

Passivo

PASSIVO FINANCEIRO	80.868,45
PASSIVO FLUTUANTE	80.868,44
PROCESSADOS	7.062,85
CONSIGNAÇÕES	33.937,91
CREDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	39.867,68
RESULTADO PENDENTE	0,01
Despesas de Pessoal a Pagar	0,01

PASSIVO PERMANENTE 0,00
DIVIDA FUNDADA 0,00

SOMA DO PASSIVO REAL 80.868,45
SALDO PATRIMONIAL
PATRIMONIO (Ativo Real Líquido) 5.145.477,55

Total: 5.226.346,00

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Moraes
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.300.300,00 -	4.289.699,43 -	4.289.699,43 -	10.600,57 -
1.2.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.068.300,00 -	3.269.486,10 -	3.269.486,10 -	201.186,10+
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.068.300,00 -	3.269.486,10 -	3.269.486,10 -	201.186,10+
1.2.10.01 - ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.068.300,00 -	3.269.486,10 -	3.269.486,10 -	201.186,10+
1.2.10.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	2.720.000,00 -	2.861.349,15 -	2.861.349,15 -	141.349,15+
1.2.10.01.01.01 - Auxiliar	400.000,00 -	372.841,73 -	372.841,73 -	27.158,27 -
1.2.10.01.01.02 - Técnico	1.190.000,00 -	1.272.979,84 -	1.272.979,84 -	82.979,84+
1.2.10.01.01.03 - Enfermeiro	1.130.000,00 -	1.215.527,58 -	1.215.527,58 -	85.527,58+
1.2.10.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	348.300,00 -	408.136,95 -	408.136,95 -	59.836,95+
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	90.000,00 -	84.129,87 -	84.129,87 -	5.870,13 -
1.2.10.01.02.02 - Técnico	158.300,00 -	178.879,11 -	178.879,11 -	20.579,11+
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	100.000,00 -	145.127,97 -	145.127,97 -	45.127,97+
1.2.10.02 - ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.01 - Anuidades Pes. Jurídicas do Exercício	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.2.10.02.02 - Anuidades Pes. Jurídicas Exercícios Anteriores	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00 -	61.981,67 -	61.981,67 -	11.981,67+
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.10.02 - Arrendamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00 -	61.981,67 -	61.981,67 -	11.981,67+
1.3.20.01 - Juros de Títulos de Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.02 - Dividendos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.03 - Participações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.04 - Correção Monetária Título Renda	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.3.20.05 - Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	50.000,00 -	61.981,67 -	61.981,67 -	11.981,67+
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	145.000,00 -	335.862,90 -	335.862,90 -	190.862,90+
1.6.10.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	145.000,00 -	335.862,90 -	335.862,90 -	190.862,90+
1.6.10.01 - Inscrição de Pessoas Físicas	0,00 -	220.128,11 -	220.128,11 -	220.128,11+
1.6.10.02 - Inscrição de Pessoas Jurídicas	0,00 -	880,28 -	880,28 -	880,28+
1.6.10.03 - Expedição de Carteiros e Cédulas	145.000,00 -	113.600,17 -	113.600,17 -	31.399,83 -
1.6.10.04 - Expedição de Certidões	0,00 -	1.254,34 -	1.254,34 -	1.254,34+
1.6.10.05 - Outras Rendas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00 - TRANSFÉRENCIAS CORRENTES	0,00 -	104.672,74 -	104.672,74 -	104.672,74+
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	104.672,74 -	104.672,74 -	104.672,74+
1.7.10.02 - FEAPEN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.03 - FUNAD	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.04 - Auxílio a Fiscalização	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.05 - FUNAN	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.7.10.07 - Apoio Financeiro do COFEN	0,00 -	104.672,74 -	104.672,74 -	104.672,74+
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.037.000,00 -	517.696,02 -	517.696,02 -	519.303,98 -
1.9.10.00 - MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.10.01 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuid. Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02 - SOBRE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.10.02.01 - Juros, Multas e ATM s/ Anuid. Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00 - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	7.000,00 -	44.210,10 -	44.210,10 -	37.210,10+
1.9.30.01 - Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.30.02 - Restituições	7.000,00 -	44.210,10 -	44.210,10 -	37.210,10+
1.9.40.00 - RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	270.000,00 -	202.554,46 -	202.554,46 -	67.445,54 -
1.9.40.01 - DÍVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	120.000,00 -	77.606,26 -	77.606,26 -	42.393,74 -
1.9.40.01.01 - Anuidades	120.000,00 -	47.245,04 -	47.245,04 -	72.754,96 -
1.9.40.01.02 - Multas	0,00 -	5.023,19 -	5.023,19 -	5.023,19+
1.9.40.01.03 - Juros de Mora	0,00 -	25.338,03 -	25.338,03 -	25.338,03+
1.9.40.01.04 - Correção Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.40.02 - DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	150.000,00 -	124.615,32 -	124.615,32 -	25.384,68 -
1.9.40.02.01 - Anuidades	150.000,00 -	73.644,57 -	73.644,57 -	76.355,43 -
1.9.40.02.02 - Multas	0,00 -	1.909,24 -	1.909,24 -	1.909,24+
1.9.40.02.03 - Juros	0,00 -	49.061,51 -	49.061,51 -	49.061,51+
1.9.40.03 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00 -	332,88 -	332,88 -	332,88+



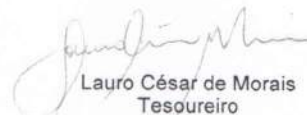
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.40.03.01 - Receitas Não Identificadas	0,00 -	332,88 -	332,88 -	332,88+
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	760.000,00 -	270.931,46 -	270.931,46 -	489.068,54 -
1.9.90.01 - Multas s/Anuidade	20.000,00 -	24.748,78 -	24.748,78 -	4.748,78+
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	70.000,00 -	133.901,46 -	133.901,46 -	63.901,46+
1.9.90.03 - Correção Monetária s/Anuidade	0,00 -	1.806,63 -	1.806,63 -	1.806,63+
1.9.90.04 - Doações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
1.9.90.05 - Outras Receitas	670.000,00 -	110.474,59 -	110.474,59 -	559.525,41 -
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.01 - Operações de Créditos Internos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.1.10.02 - Alienação de Bens Moveis e Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.01 - Alienação de Tit. Mobiliários	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.02 - Alienação de Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.2.10.03 - Alienação de Bens Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.4.10.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.00 - Outras Receitas de Capital	0,00 -	0,00	0,00	0,00
2.5.10.01 - Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total Executado a Maior				762.463,46
Total Executado a Menor				773.064,03
Total:	4.300.300,00 -	4.289.699,43 -	4.289.699,43 -	10.600,57 -

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014.


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Moraes
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Coatador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	4.252.415,00+	4.252.030,27+	4.252.030,27+	384,73+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	3.180.156,94+	3.180.080,59+	3.180.080,59+	76,35+
3.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	1.650.578,21+	1.650.513,11+	1.650.513,11+	65,10+
3.1.10.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.078.536,42+	1.078.536,41+	1.078.536,41+	0,01+
3.1.10.01.01 - Gratificações de Chefias	68.516,87+	68.516,86+	68.516,86+	0,01+
3.1.10.01.02 - Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.03 - Salários (Pessoal CLT e FAS)	848.382,82+	848.382,82+	848.382,82+	0,00
3.1.10.01.04 - Vencimentos (Pessoal Fixo)	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.05 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.06 - Gratificação por Tempo de Serviço	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.07 - Gratificação por Encargos de Direção	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de Natal - 13º Salário	82.970,46+	82.970,46+	82.970,46+	0,00
3.1.10.01.09 - Férias	78.666,27+	78.666,27+	78.666,27+	0,00
3.1.10.01.10 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.01.99 - Outras Despesas Fixas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02 - DESPESAS VARIÁVEIS	233.864,82+	233.864,82+	233.864,82+	0,00
3.1.10.02.01 - Abono - 1/3 Constitucional	27.101,73+	27.101,73+	27.101,73+	0,00
3.1.10.02.02 - Diárias e Ajuda de Custo - Folha de Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.03 - Horas Extras	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.04 - Vale-Transporte	20.070,00+	20.070,00+	20.070,00+	0,00
3.1.10.02.05 - Substituições	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.06 - Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.02.07 - Assistência Social	186.693,09+	186.693,09+	186.693,09+	0,00
3.1.10.02.07.01 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	152.107,75+	152.107,75+	152.107,75+	0,00
3.1.10.02.07.02 - Plano de Saúde	34.585,34+	34.585,34+	34.585,34+	0,00
3.1.10.02.07.03 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.176,97+	338.111,88+	338.111,88+	65,09+
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	241.347,31+	241.282,22+	241.282,22+	65,09+
3.1.10.03.02 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	86.071,09+	86.071,09+	86.071,09+	0,00
3.1.10.03.03 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.10.03.04 - PIS/PASEP s/ Folha de Pagamento	10.758,57+	10.758,57+	10.758,57+	0,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	206.737,03+	206.736,83+	206.736,83+	0,20+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	6.051,39+	6.051,39+	6.051,39+	0,00
3.1.20.02 - Material Gráfico e Impressos	155.068,70+	155.068,70+	155.068,70+	0,00
3.1.20.03 - Despesas com Ensino	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/ Higiene e Limpeza	8.713,82+	8.713,82+	8.713,82+	0,00
3.1.20.05 - Materiais para Conservação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.06 - Material p/ Acondicionamento e Embalagem	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.07 - Combustível	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.08 - Lubrificantes	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.09 - Material Acessorio p/Maqs., Aparelhos, Instrumentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.10 - Peças e Acessorios para Viaturas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.11 - Generos de Alimentação	5.099,79+	5.099,79+	5.099,79+	0,00
3.1.20.12 - Material destinado a Conservação de Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.13 - Vestuario, Unif., Calç., Roupas em Geral	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.14 - Material de Telecomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.15 - Material p/ Filmagem e Fotografia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.16 - Lampadas incand. e Fluores. aces. p/inst. Eletrica	353,00+	352,80+	352,80+	0,20+
3.1.20.17 - Utensilios Domesticos	710,00+	710,00+	710,00+	0,00
3.1.20.18 - Utensilios Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.20 - Despesas com Veículos	23.860,33+	23.860,33+	23.860,33+	0,00
3.1.20.20.01 - Combustível e Lubrificantes	16.002,46+	16.002,46+	16.002,46+	0,00
3.1.20.20.02 - Peças e Acessórios	7.857,87+	7.857,87+	7.857,87+	0,00
3.1.20.21 - Materiais Eletricos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.22 - Materiais de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.23 - Suprimentos de Informática	6.880,00+	6.880,00+	6.880,00+	0,00
3.1.20.24 - Materiais de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	307.056,81+	307.056,81+	307.056,81+	0,00



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.30.01 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAS FÍSICAS	46.235,43+	46.235,43+	46.235,43+	0,00
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços Pessoais	14.115,78+	14.115,78+	14.115,78+	0,00
3.1.30.01.02 - INSS s/ Serviços Pessoais - PF	2.733,00+	2.733,00+	2.733,00+	0,00
3.1.30.01.03 - Estagiários	29.386,65+	29.386,65+	29.386,65+	0,00
3.1.30.02 - SERVIÇOS PRESTADOS - PESSOAS JURÍDICAS	260.821,38+	260.821,38+	260.821,38+	0,00
3.1.30.02.01 - Serviços de Auditoria, Perícia, Assessoria e Consu	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Segurança	217.335,60+	217.335,60+	217.335,60+	0,00
3.1.30.02.04 - Manut. de Equip. de Informática, Rede e Software	43.485,78+	43.485,78+	43.485,78+	0,00
3.1.30.02.05 - Serviços de Advocacia	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Contabilidade	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.07 - Serviços de Manutenção de Equipamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.30.02.08 - Serviços de engenharia e projetos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.015.784,89+	1.015.773,84+	1.015.773,84+	11,05+
3.1.32.01 - Assinaturas Periódicas	1.296,00+	1.296,00+	1.296,00+	0,00
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	17.812,00+	17.811,60+	17.811,60+	0,40+
3.1.32.03 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.04 - Seguros em Geral	14.436,93+	14.436,93+	14.436,93+	0,00
3.1.32.04.01 - Bens Móveis	11.898,71+	11.898,71+	11.898,71+	0,00
3.1.32.04.02 - Bens Imóveis	2.538,22+	2.538,22+	2.538,22+	0,00
3.1.32.05 - Serviços de Asseio e Higiene e Dedetização	1.180,00+	1.180,00+	1.180,00+	0,00
3.1.32.06 - Serviços de Comunicação em Geral	78.378,09+	78.378,09+	78.378,09+	0,00
3.1.32.06.01 - Postagens	45.909,44+	45.909,44+	45.909,44+	0,00
3.1.32.06.01.01 - De Correspondências	20.255,36+	20.255,36+	20.255,36+	0,00
3.1.32.06.01.02 - De Cobranças	25.654,08+	25.654,08+	25.654,08+	0,00
3.1.32.06.02 - TELECOMUNICAÇÕES	32.468,65+	32.468,65+	32.468,65+	0,00
3.1.32.06.02.01 - Telefone	31.832,13+	31.832,13+	31.832,13+	0,00
3.1.32.06.02.02 - Internet	636,52+	636,52+	636,52+	0,00
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	48.985,36+	48.985,36+	48.985,36+	0,00
3.1.32.08 - Passagens e Transportes	4.175,46+	4.175,46+	4.175,46+	0,00
3.1.32.09 - Reparos Adaptação e Conserv. Bens Movelis e Imóveis	21.108,92+	21.108,92+	21.108,92+	0,00
3.1.32.10 - Serviços de Divulgação e Imprensa	16.622,28+	16.622,28+	16.622,28+	0,00
3.1.32.10.01 - Jornal, Rádio e TV	9.014,00+	9.014,00+	9.014,00+	0,00
3.1.32.10.02 - Confecção de Revistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.03 - Expedição com Correio	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.04 - Encadernações	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.05 - Fotografia e Vídeo	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.10.06 - Divulgações Diversas	7.608,28+	7.608,28+	7.608,28+	0,00
3.1.32.10.07 - Publicações Técnicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11 - Serv. de Seleção, Trein. e Orientação Profissional	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11.01 - Graduação e Pós-Graduação	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.11.02 - Palestras, Cursos e Treinamentos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.12 - Serv. Medicos, Hospitalares, Odontologicos e Farm.	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.13 - Serviços Domesticos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.14 - Desps.Miudas de Pronto Pagamento	10.589,01+	10.589,01+	10.589,01+	0,00
3.1.32.15 - Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	29.745,00+	29.744,50+	29.744,50+	0,50+
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	21.163,37+	21.163,37+	21.163,37+	0,00
3.1.32.17 - Congressos, Convenções e Conferencias e Simposios	4.846,00+	4.846,00+	4.846,00+	0,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedagogios	1.721,00+	1.720,66+	1.720,66+	0,34+
3.1.32.19 - Outros Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.20 - Serviços de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.21 - Locação de Software	40.054,00+	40.053,70+	40.053,70+	0,30+
3.1.32.22 - Serviços de Microfilmagens e Xerox	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.23 - Locação de Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.24 - Custas Judiciais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.25 - Fretes e Carretos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.26 - Despesas com Eleição	10.000,00+	10.000,00+	10.000,00+	0,00
3.1.32.27 - Despesas com condomínios	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.28 - Intermediação de Estágios	4.074,40+	4.074,40+	4.074,40+	0,00
3.1.32.29 - Aluguéis	0,00+	0,00	0,00	0,00



Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.32.30 - Serviços com Veículos	5.914,12+	5.914,12+	5.914,12+	0,00
3.1.32.31 - Placas, Bandeiras e Flâmulas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32 - Despesas com Reuniões, Representações	211.006,34+	211.006,12+	211.006,12+	0,22+
3.1.32.32.01 - Diárias	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.02 - Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.01.04 - Grupo de Trabalho, Foruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02 - PASSAGENS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.02 - Representantes de Regionais	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.02.04 - Grupo de Trabalho, Foruns e Audiências	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.32.03 - AUXILIO REPRESENTAÇÕES	155.527,34+	155.527,34+	155.527,34+	0,00
3.1.32.32.03.01 - Conselheiros	155.527,34+	155.527,34+	155.527,34+	0,00
3.1.32.32.04 - GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA EM PLENÁRIA - JETON	55.479,00+	55.478,78+	55.478,78+	0,22+
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	55.479,00+	55.478,78+	55.478,78+	0,22+
3.1.32.33 - CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADE	252.339,07+	252.339,07+	252.339,07+	0,00
3.1.32.33.01 - DIÁRIAS NACIONAIS	128.520,00+	128.520,00+	128.520,00+	0,00
3.1.32.33.01.01 - Conselheiros	75.240,00+	75.240,00+	75.240,00+	0,00
3.1.32.33.01.02 - Colaboradores	320,00+	320,00+	320,00+	0,00
3.1.32.33.01.03 - Funcionários	52.960,00+	52.960,00+	52.960,00+	0,00
3.1.32.33.02 - DIÁRIAS INTERNACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.02.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.03 - PASSAGENS NACIONAIS	77.765,39+	77.765,39+	77.765,39+	0,00
3.1.32.33.03.01 - Conselheiros	43.387,33+	43.387,33+	43.387,33+	0,00
3.1.32.33.03.02 - Colaboradores	9.248,86+	9.248,86+	9.248,86+	0,00
3.1.32.33.03.03 - Funcionários	25.129,20+	25.129,20+	25.129,20+	0,00
3.1.32.33.04 - PASSAGENS INTERNACIONAIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.01 - Conselheiros	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.02 - Colaboradores	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.04.03 - Funcionários	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.33.05 - Outras despesas com Seminários, Congressos e Event	46.053,68+	46.053,68+	46.053,68+	0,00
3.1.32.34 - Proficiência	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.35 - DESPESAS BANCÁRIAS	58.477,20+	58.475,77+	58.475,77+	1,43+
3.1.32.35.01 - Com Cobrança	54.802,85+	54.802,85+	54.802,85+	0,00
3.1.32.35.02 - Tarifas	3.674,35+	3.672,92+	3.672,92+	1,43+
3.1.32.36 - Programa de Alimentação - PAT	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.37 - Locação de Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.38 - Plano Odontológico	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.39 - Locação de Bens Imóveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.41 - Apoio a Pesquisas Científicas	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.1.32.99 - Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	161.860,34+	161.852,48+	161.852,48+	7,86+
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.072.258,06+	1.071.949,68+	1.071.949,68+	308,38+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.072.258,06+	1.071.949,68+	1.071.949,68+	308,38+
3.2.10.01 - FAFEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.02 - FEAPEN	0,00+	0,00	0,00	0,00
3.2.10.03 - FUNAD	52.110,47+	52.110,47+	52.110,47+	0,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	1.020.147,59+	1.019.839,21+	1.019.839,21+	308,38+
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PIS/PASEP	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	47.885,00+	47.884,02+	47.884,02+	0,98+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	47.885,00+	47.884,02+	47.884,02+	0,98+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.885,00+	47.884,02+	47.884,02+	0,98+
4.1.20.01 - Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00



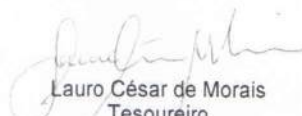
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

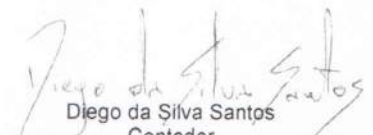
Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
4.1.20.02 - Maquinas e Aparelhos de Escri. e Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.03 - Biblioteca e Objetos de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.06 - Aparelhos de Cine, Foto e Som	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.08 - Aparelhos de Intercomunicação	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.10 - Aparelhos de Uso Diversos	10.688,00+	10.688,00+	10.688,00+	0,00
4.1.20.12 - Ferragens e Utensílios de Oficina	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.13 - Máquinas e Equipamentos de uso Diversos	1.377,00+	1.377,00+	1.377,00+	0,00
4.1.20.14 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.15 - Equipamentos de Processamento de Dados	29.380,00+	29.379,02+	29.379,02+	0,98+
4.1.20.16 - Peças Avulsas p/Coleção de Biblioteca e Filmoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.17 - Obras de Arte	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.19 - Mobiliário em Geral	1.040,00+	1.040,00+	1.040,00+	0,00
4.1.20.20 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.21 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.22 - Bens em Arrendamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.1.20.23 - Software	5.400,00+	5.400,00+	5.400,00+	0,00
4.1.20.99 - Outros Bens Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES E INVERSÕES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.01 - Edifícios	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.02 - Instalações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.03 - Obras em andamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.04 - Terrenos	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.10.05 - Outros Bens Moveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.00 - VALORES	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.01 - Aquis. de Títulos Repres. de Capital	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.02 - Títulos Representativos de Serviços	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.20.03 - Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.30.01 - Doações	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.00 - RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.40.01 - Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.00 - RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
4.2.50.01 - Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	4.300.300,00+	4.299.914,29+	4.299.914,29+	385,71+

Teresina - PI, 31 de dezembro de 2014.


Silvana Santiago da Rocha
Presidente
COREN-PI N° 28481
CPF: 226.374.943-87


Lauro César de Morais
Tesoureiro
COREN-PI N° 119466
CPF: 634.121.283-68


Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI N° 9196
CPF: 014.190.243-45